



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 147

TERÇA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 182ª SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 75, de 1993, de autoria da Comissão Diretora, que altera a estrutura da Subsecretaria de Divulgação, e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 871, de 1993, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 45/91 com o Projeto de Lei da Câmara nº 101/93.

— Nº 872, de 1993, de autoria do Senador Elcio Alvares, solicitando que seja considerado como licença autorizada o período de 1º a 3 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 873, de 1993, de autoria do Senador João França, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no período de 8 a 14 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 874, de 1993, de autoria do Senador José Sarney, solicitando que seja considerado como licença autorizada de 3 a 9 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.3 — Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 871/93 da Presidência do Supremo Tribunal Federal, que encaminha despacho do Ministro-Relator Celso de Mello, nos autos da Queixa-Crime nº 612-2, objeto do Ofício nº S/60, de 1991, que se encontra sob exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Recebimento dos Ofícios nº S/93 e S/94, de 1993 (nºs 219 e 220/93 na origem) solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR CARLOS ANTONIO DE CARLI — Revisão constitucional voltada para a abertura do País ao capital estrangeiro.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Homenagem à memória do Dr. Marcelo Candir pela dedicação aos hansenianos, no Norte do País. O problema fundiário no sul do Pará. Razões da extensão da reserva yanomami.

SENADOR MAGNO BACELAR — Críticas à Portaria nº 1.093/93 do Ministro Hugo Napoleão, das Comunicações, estendendo concessão de radiodifusão outorgada a TV Timon-MA até a cidade de Teresina-PI.

SENADOR MARCO MACIEL — Posse do Embaixador Jerônimo Moscardo no Ministério da Cultura. Convênio assinado entre o Governo de Pernambuco e o Ministério do Exército para a reabertura do Colégio Militar do Recife.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. **Discussão encerrada**, após parecer de Plenário proferido pelo Sr. Jutahy Magalhães, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta e contrário a emenda de plenário, tendo usado da palavra o Sr. Marco Maciel, ficando a **votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do trabalhador, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer de plenário favorável, proferido pelo Sr. Francisco Rollemberg, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES***Diretor-Geral do Senado Federal***AGACIEL DA SILVA MALA***Diretor Executivo***CARLOS HOMERO VIEIRA NINA***Diretor Administrativo***LUIZ CARLOS BASTOS***Diretor Industrial***FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA***Diretor Adjunto***DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL***Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal***ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Magalhães e Josaphat Marinho, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAURO BENEVIDES — Ultimação da apreciação do Projeto de Lei nº 3.831/93, que estabelece normas para as eleições presidenciais e gerais de 3 de outubro de 1994 e dá outras providências, e do Projeto de Lei da Câmara nº 156/92, que dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta os artigos 14 e 17, 3º, inciso V da Constituição Federal.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Observações acerca do Decreto de 30 de agosto de 1993, que designa Comissão Especial com a finalidade de identi-

ficar propostas de interesse fundamental para a Nação, tendo em vista o processo de revisão constitucional.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Realização do Seminário de Avaliação do "Projeto de Biosfera do Cerrado", na último dia 19, no auditório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 182ª Sessão, em 6 de setembro de 1993**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura****Presidência dos Srs. Carlos Patrocínio, Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Bello Parga _ Carlos Antonio De'Carli _ Epitácio Cafeteira _ Francisco Rollemberg _ Jarbas Passarinho _ Magno Bacelar _ Marco Maciel _ Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Magno Barcelar) — A lista de presença acusa o comparecimento de 9 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1993

Altera a estrutura da Subsecretaria de Divulgação, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 39 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se os demais artigos:

"Art. 39. À Subsecretaria de Divulgação compete estudar, coordenar, orientar, controlar e dirigir a execução das tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado Federal, assistindo, em assuntos de sua competência, a Comissão Diretora, as comissões Técnicas e os Senadores.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Divulgação:

- I — Gabinete;
- II — Serviço de Imprensa;
- III — Serviço de Radiodifusão; e
- IV — Serviço de Televisão.

Art. Ao Gabinete da Subsecretaria de Divulgação compete providenciar o expediente e as audiências do titular, executar as tarefas de suporte administrativo

relativas à competência do órgão e assistir o seu titular no desempenho de suas atribuições.

Art. Ao Serviço de Imprensa compete providenciar a cobertura e elaboração de boletins noticiosos diários, para fins de divulgação em jornais, revistas, correios eletrônicos e órgãos afins de imprensa, sobre eventos ocorridos no âmbito do Senado Federal, nominadamente no plenário, nas Comissões Permanentes e Temporárias, nos Gabinetes do Presidente e do Primeiro-Secretário e no atendimento a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo.

§ 1º São órgãos do Serviço de Imprensa:

- I — Seção de Redação;
- II — Seção de Pesquisa;
- III — Seção de Informática; e
- IV — Seção de Transmissão.

§ 2º À Seção de Redação compete acompanhar e elaborar o noticiário sobre discursos, projetos, debates, discussões e votações no plenário e nas Comissões Permanentes e Temporárias, as atividades da Presidência, da Comissão Diretora e Senadores, bem como fazer o levantamento e compilação da agenda do dia seguinte dos diversos setores da Casa e manter atualizado um arquivo das matérias produzidas pela Subsecretaria.

§ 3º À Seção de Pesquisa compete pesquisar em jornais as matérias noticiosas sobre as atividades do Senado Federal, e recortá-las, para envio de cópias aos Gabinetes dos Senadores e órgão da Casa, identificando o noticiário produzido pela Subsecretaria.

§ 4º À Seção de Informática compete alimentar o banco de dados do Prodasen com o material produzido pela Subsecretaria, notadamente os boletins para a imprensa e "A Voz de Brasil"; bem como realizar consultas nos terminais, sobre projetos e outras matérias, para subsidiar o trabalho da Subsecretaria.

§ 5º À Seção de Transmissão compete realizar a transmissão, por meio de fac simile e/ou telex, do material noticioso produzido pela Subsecretaria para jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão, e ainda para a Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Art. Ao Serviço de Radiodifusão compete providenciar a cobertura de todos os trabalhos de Senado Federal, para elaboração de noticiário radiofônico.

§ 1º São órgãos do Serviço de Radiodifusão:

- I — Seção de "A Voz do Brasil"; e
- II — Seção de Rádio.

§ 2º À Seção de "A Voz do Brasil" compete elaborar o noticiário sobre as atividades da Casa a ser divulgado por esse programa oficial, na parte destinada ao Senado Federal.

§ 3º À Seção de Rádio compete elaborar noticiários a serem fornecidos às emissoras de radiodifusão, bem como boletins para divulgação pelo sistema de som interno do Senado Federal.

Art. Ao Serviço de Televisão compete produzir gravações em vídeo ou transmissão ao vivo, especialmente das atividades do Plenário, das Comissões Permanentes e Temporárias, além da cobertura diária do Gabinete do Presidente e do Primeiro-Secretário, para distribuição às emissoras de televisão ou exibição na rede interna montada a partir do Projeto VIP de televisão, sob forma de um telejornal diário

§ 1º São órgãos do Serviço de Televisão:

- I — Seção de Produção e Reportagem; e
- II — Seção de Edição e Arquivo.

§ 2º À Seção de Produção e Reportagem compete planejar e realizar gravações e transmissões das atividades de Plenário e das Comissões, e indicar as matérias que devem ser oferecidas às emissoras de televisão e as que devem ser guardadas em arquivo para a memória do Senado.

§ 3º À Seção de Edição e Arquivo compete realizar a finalização e edição do material gravado, efetuar as gravações em estúdio e manter arquivo geral das imagens em vídeo do Senado."

Art. São privativas dos servidores da categoria funcional de Analista Legislativo — Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, inclusive durante o estágio probatório, as funções comissionadas de Assistente Técnico previstas no Anexo desta Resolução, Chefe do Serviço de Imprensa, Chefe do Serviço de Radiodifusão, Chefe do Serviço de Televisão, Chefe da Seção de Redação, Chefe da Seção de Produção e Reportagem, Chefe da Seção de Edição e Arquivo, Chefe da Seção "A Voz do Brasil", Chefe da Seção de Rádio e, ainda as de assistente de Divulgação.

Art. Ao Assistente de Divulgação compete, além de assistir a Chefia imediata na realização das tarefas a ela atribuída, elaborar planos de trabalho, manter contatos internos e externos e acompanhar nos veículos de comunicação a publicação de noticiário produzido pela Subsecretaria.

Art. Ao Auxiliar de Divulgação compete, a realização de atividades de apoio ao serviço ou seção como operar sistema de informática, providenciar remessa de material e desempenhar tarefas correlatas.

Art. A Tabela de distribuição das funções Comissionadas da Subsecretaria de Divulgação, códigos 07.01.00 do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar na forma do anexo desta Resolução.

Art. Fica a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo com as alterações decorrentes desta resolução.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO
(a que se refere o art. 3º desta resolução)

Nº de Funções	Denominação	Símbolo
07.00.00 SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO		
03	CHEFE DE SERVIÇO	- FC 07
02	ASS. TÉCNICO	- FC 06
08	CHEFE DE SEÇÃO	- FC 05
02	SECRETÁRIO DE GAB.	- FC 05
30	ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO	- FC 04
28	AUXILIAR DE DIVULGAÇÃO	- FC 03

Justificação

Responsável pela execução da política de comunicação social do Senado a Subsecretaria de Divulgação necessita de uma estrutura organizacional capaz de proporcionar-lhe condições mais adequadas ao desempenho de suas funções. Nos últimos dois anos, o setor acompanhou o crescimento do trabalho da instituição e ampliou consideravelmente a sua linha de atuação, em termos quantitativos e qualitativos.

Nesse sentido, a elaboração do programa "Voz do Brasil" passou a incluir a participação ao vivo de repórteres da Casa e a inserir, diariamente, **flashes** de pronunciamentos e/ou entrevistas com senadores. Essa nova metodologia de trabalho atingiu o duplo objetivo de tornar mais dinâmica a comunicação com os ouvintes de todo o País e, ao mesmo tempo, informá-los mais adequadamente sobre os trabalhos da Casa.

Paralelamente à "Voz do Brasil", a nova proposta de trabalho contempla a possibilidade de se ampliar a veiculação do noticiário da Casa para as emissoras de rádio de todo o País. Uma das idéias em estudo é a elaboração de entrevistas com os senadores para veiculação nas emissoras de seus respectivos Estados.

A divulgação das atividades do Senado junto à mídia impressa é outra atividade desenvolvida pela Subsecretaria de Divulgação que está sendo reforçada no novo plano de trabalho. O boletim "O Dia no Senado", editado ao final do dia com o relato de todas as atividades do Plenário e das Comissões, chega aos grandes jornais nacionais e regionais via jornalistas credenciadas na Casa e transmissão por fax e telex, e ainda Correio Eletrônico da Embratel. Os Ministérios, estatais e entidades de classe também recebem "O Dia no Senado" e utilizam as suas informações para acompanhar os trabalhos da Casa.

Quanto a veiculação do noticiário do Senado pelo Correio Eletrônico da Embratel — o STM-400, sem qualquer ônus, destaque-se que esse sistema leva informações a um segmento importante da opinião pública: os aproximadamente 15 mil usuários de microcomputadores que estão cadastrados junto à Embratel. Entre os usuários desse serviço, encontram-se importantes segmentos formadores de opinião pública, como entidades de classe, jornais, emissoras de rádio e televisão e instituições de ensino. Acessam ainda esse sistema: empresa de grande e médio porte, advogados, juízes e analistas do mercado financeiro, dentre outros profissionais que incorporam a informática à sua rotina de trabalho.

O Serviço de Televisão está sendo particularmente ampliado com a entrada em funcionamento do Sistema Vip. Este sistema, que permite a transmissão ao vivo das reuniões de

Plenário e das Comissões para os gabinetes dos senadores, vai ser complementado com a instalação da central de vídeo, que permitirá a elaboração de reportagens e noticiários para transmissão no sistema interno e mesmo em horários especiais da rede nacional de televisão. A central de vídeo funcionará com três ilhas de edição e três câmeras móveis para reportagem, possuindo também um estúdio e uma ilha para cópiagem de material gravado e para arquivo das imagens produzidas.

Destaque-se que o impacto financeiro sobre a folha de pagamento do mês agosto é da ordem de 0,375%, e que existem recursos orçamentários e disponibilidade financeira para tanto. Cabe ainda observar, S.M.J., que a relação custo/benefício é amplamente favorável ao segundo item.

A alteração proposta objetiva, assim, a atribuir à Subsecretaria de Divulgação — a partir da transformação de seções em serviços — uma estrutura compatível com o desempenho de suas tarefas, que vão desde a elaboração de amplo noticiário até o atendimento direto aos jornalistas em busca de informações.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1993. — **Humberto Lucena** — **Chagas Rodrigues** — **Júlio Campos** — **Carlos Patrício** — **Júnia Marise**.

LEGISLAÇÃO CITADA
REGULAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SENADO FEDERAL

Art. 39. À Subsecretaria de Divulgação compete estudar, coordenar, orientar, controlar e dirigir a execução de tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado Federal, assistindo, em assuntos de sua competência, à Comissão Diretora, às Comissões Técnicas e aos Senadores.

§ 1º São órgãos da Subsecretaria de Divulgação:

- I — Gabinete;
- II — Seção de Imprensa;
- III — Seção de Rádio;
- IV — Seção de "A Voz do Brasil";
- V — Seção de Televisão;
- VI — Seção de Controle Informático-Noticioso.

§ 2º Ao Gabinete da Subsecretaria de Divulgação compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão; e auxiliar o seu titular no desempenho das atividades relativas às suas atribuições.

§ 3º À Seção de Imprensa compete fazer a cobertura, para fins de divulgação em jornais, revistas e órgãos afins de imprensa escrita, dos eventos ocorridos no âmbito e na competência do Senado Federal, nominadamente, no Plenário, nas Comissões Permanentes e Temporárias, nos Gabinetes do Presidente e do Primeiro Secretário e no atendimento a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo.

§ 4º À seção de Rádio compete, utilizando meios próprios ou da estrutura das demais ações, efetuar a cobertura, como subsídio às estações de rádio, dos eventos ocorridos no âmbito e na competência do Senado Federal; elaborar e distribuir boletins para o Plenário e Gabinetes, sobre as ocorrências de vulto nacionais e internacionais do momento; redigir e divulgar, através do serviço de som interno, as notícias da Casa, do Brasil e do mundo.

§ 5º A Seção de "A Voz do Brasil" compete acompanhar todos os trabalhos do Senado Federal e resumir-lhos jornalisticamente para inserção no informativo oficial do Governo.

§ 6º A Seção de Televisão compete fazer a cobertura jornalística, para uso direto ou subsidiário pelas emissoras de televisão, dos eventos ocorridos no Senado Federal e no Congresso Nacional quando em reunião conjunta das duas Casas, tendo como áreas de atuação preferencial e obrigatória os plenários do Senado e do Congresso, as Comissões Permanentes e Temporárias, o gabinete do Presidente e do Primeiro Secretário; documentar a atuação parlamentar dos Senadores, por solicitação destes, para uso, sem ônus para o Senado, em redes estaduais ou locais de televisão; e, ainda, documentar eventos históricos do Senado Federal.

§ 7º A Seção de Acompanhamento Informático-Noticioso compete redigir matérias noticiosas para divulgação e distribuição; acompanhar matérias publicadas sobre atividades parlamentares; elaborar súpula noticiosa e informativos internos; prestar assistência jornalística aos Senadores; sugerir convênios com órgãos de divulgação; e executar outras tarefas correlatas.

	07.01.00	SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO (2)	
2		Assistente Técnico	FG-1
5		Chefe de Seção	FG-2
1		Secretário de Gabinete	FG-2
1		Auxiliar de Controle de Informações	FG-3
1		Auxiliar de Gabinete	FG-4

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 871, DE 1993

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenha tramitação em conjunto os seguintes projetos: PLC nº 45/91 com o PLC nº 101/93, por se tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1993. — Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 872, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado de licença para tratamento de saú-

de, conforme atestado médico anexo, o período de 1º a 3 de setembro de 1993.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1993. — Senador **Elcio Alvares**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 873, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 8 a 14 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1993. — Senador **João França**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 874, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam consideradas como licença autorizada os dias 3 a 9 de setembro do corrente ano, quando estarei afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1993. — Senador **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu o Ofício nº 871, de 30 de agosto de 1993, da Presidência do Supremo Tribunal Federal, que encaminha despacho do Ministro-Relator Celso de Mello, nos autos de Queixa-Crime nº 612-2, objeto do Ofício nº S/60, de 1991, que se encontra sob exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria será encaminhada à Comissão para ser juntada ao respectivo processo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul, os Ofícios nºs S/93 e S/94, de 1993 (nºs 219 e 220/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardarão a complementação da documentação necessária à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Antonio De'Carli.

O SR. CARLOS ANTONIO DE'CARLI (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que hoje trago aqui versa sobre a parte da revisão constitucional.

Diante dos graves problemas econômico-financeiros que o Brasil enfrenta, onde desponta com suprema liderança a inflação, compete aos Congressistas, que vão ser responsáveis pela revisão constitucional, a inserção de dispositivos que permitam a quebra de amarras que ainda cerceiam a entrada do capital estrangeiro em nosso País.

Srs. Senadores, todos sabemos que o Brasil está enfermo. O seu estado clínico é grave, mas ainda tem condições plenas de se recuperar. Diagnósticos são elaborados pelos mais diversos especialistas, indicando diferentes tratamentos para a sua moléstia.

O País, na verdade, precisa urgentemente de uma transfusão de sangue para soerguer as suas forças produtivas. Não se compreende, nobres Senadores, que um País com tantas terras férteis, incomensuráveis riquezas minerais, potenciais de toda a espécie — inclusive no agreste nordestino — se dê ao luxo de enfrentar dificuldades, até mesmo de ordem alimentar para o seu povo.

Assim, no nosso entendimento, está nas mãos dos Parlamentares, que irão fazer a reforma constitucional, o destino do Brasil. Um continente, um gigante que não quer mais adormecer precisa encarar, com firmeza, os novos tempos.

O capital estrangeiro é imprescindível, claro que obedecendo às normas emanadas das leis brasileiras. A sua participação no progresso brasileiro em nada afetará a nossa soberania, desde que saibamos fazer cumprir as determinações da legislação, como acontece nas demais nações.

Sabemos perfeitamente o que aconteceu com os Tigres Asiáticos e — Coréia, Taiwan, Tailândia — e, mais perto de nós, com o Chile, que emergiu de uma pobreza quase — franciscana para uma opulência invulgar.

O Brasil poderá perfeitamente trilhar no caminho do desenvolvimento, com a abertura do seu vasto front econômico ao capital estrangeiro.

Srs. Senadores, está na responsabilidade do Congresso Nacional o futuro desta grande Nação.

E mais: o mundo a que se aspira na virada do século, sem fronteiras, também não comporta fronteiras de ordem econômica. Os governos buscam um consenso para consolidar a sua produção, inclusive em regime de parceria, de modo a evitar a dramática queda no nível de emprego que se sucede assustadoramente. Os radicalismos ideológicos dão lugar a negociações, permutas e acordos.

A onda de privatizações na Europa, a partir dos anos 70, visou compatibilizar um bom desempenho com produtividade, o que gerou melhores condições de vida para toda a sociedade. Também começou a ser varrido o preconceito contra o ingresso de capital estrangeiro, que vem para somar esforços em favor do progresso comum.

Aqui, na América do Sul, perto de nós, temos o retumbante exemplo da Argentina, no Governo de Carlos Menem, que, coincidentemente, visita o nosso País. Na verdade, o Chefe do Governo portenho, tendo como um dos seus braços fortes o Ministro Domingos Cavallo, conseguiu imprimir uma guinada de 180 graus na economia de seu país.

As privatizações se seguiu a derrubada implacável dos obstáculos que se interpunham ao capital internacional. Hoje, passado pouco tempo, a Argentina respira um saudável clima de estabilização econômica. A inflação está sob controle absoluto. A população, feliz e tranqüila. O consumo cresceu. A indústria e o comércio, conseqüentemente, vendem mais e o Governo amplia a sua arrecadação de impostos.

Dentro de uma visão moderna, o mito da intocabilidade de alguns setores, tidos então como essenciais à soberania dos países, caiu por terra diante dos novos tempos e da ideologia da parceria que objetiva tão-somente o desenvolvimento das nações.

A Argentina tocou fundo na sua empresa estatal de telefonia, que foi privatizada; também a sua companhia aérea e até a estatal de petróleo não estão imunes a uma privatização. O capital estrangeiro é bem-vindo, desde que logicamente cumprida as normas e leis vigentes no país onde chegou.

Os resultados têm sido auspiciosos e o país irmão atravessa um período de bonança econômica, com total estabilidade, custo de vida domado, progresso em todas as áreas, emprego em alta e investimentos consideráveis em educação, saúde pública e segurança.

O Brasil, pois, não pode ficar atrás na corrida do progresso. Precisa entrar firme na captação de recursos, em que desponta como uma de suas tábuas de salvação o capital estrangeiro, que, no passado, já cumpriu um destacado papel em prol do nosso desenvolvimento. Em todos os planos, praticamente, a participação do capital externo beneficiou setores vitais de nossas atividades econômicas, propiciando ainda a geração de milhares de postos de trabalho no vasto front do entendimento, via chegada de empresas, como a que industrializou o leite, as siderúrgicas modernizadas e outros segmentos que ensejaram, inclusive, a criação de Brasília, ao ritmo febril de nossos tempos. Isso só se concretizou graças à sabedoria do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek — a quem somos gratos — porque soube reunir aspectos vinculados à soberania nacional e à necessidade de aporte de recursos do exterior para permitir o desenvolvimento da economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me propus falar, hoje, ao Senado da República, a respeito de um homem excepcional, que, já faz 10 anos, faleceu.

Devo, contudo, fazer uma referência preliminar à experiência que tive no Governo do Estado do Pará em relação aos hansenianos. Ainda hoje, tenho como lembrança, no meu pulso, um relógio que me foi dado pelos doentes internos e pelos egressos do hospital de Marituba, no Pará, chamado Leprosário de Marituba, como reconhecimento pela forma pela qual nós nos dedicamos especialmente àqueles que estavam internos, que eram pessoas muito pobres. Havia dois leprosários: o Leprosário de Marituba — Marituba ficava próximo a Belém — e o Leprosário do Prata, situado mais distante da capital.

Depois de algum tempo, conheci um homem nascido na Itália, mas com profundo amor pelo Brasil. Nascido em família de relativas posses, vindo ao Brasil pela primeira vez, tornou-se um admirador do nosso País.

Ele havia fundado, em Macapá, um hospital-escola chamado São Camilo e São Luís, que teve a sua construção iniciada em 1961. De 1964 a 1965, quando eu governava o Pará, os hansenianos de Macapá eram internados em Marituba, onde era dado tratamento àquele povo.

Até que o Dr. Marcello Candia, a quem me refiro, veio ao Rio de Janeiro e conversou com o médico encarregado exatamente do problema de tratamento de hanseníase no Bra-

sil, o Dr. Ademir Rodrigues da Silveira, que o aconselhou a construir uma unidade de dermatologia sanitária no próprio Hospital São Camilo e São Luís, para aonde, a partir desse momento, passaram a ser encaminhados os doentes não apenas de Macapá, mas também do arquipélago de Marajó.

Era então Bispo em Macapá Dom Aristides Pirovano, com quem o Dr. Marcello Candia estabeleceu uma relação muito íntima de amizade. Dr. Marcello dedicou-se, de uma maneira excepcional, não apenas ao hospital, mas, particularmente, ao tratamento dos hansenianos. Criou uma Escola de Enfermagem em Macapá e proporcionou recursos, quase todos oriundos da Itália, mas também da Alemanha, para que o hospital tivesse condições de receber e tratar os doentes dessa doença milenar.

Dom Aristides Pirovano deixou a condição de bispo em Macapá e foi servir em Marituba, onde está completando essa assistência em relação aos hansenianos até hoje.

A história do Dr. Marcello Candia é uma história extraordinária de pessoa que se dedica, como raras pessoas no mundo, a uma obra dessa natureza.

Dom Lucas Moreira Neves, há dez anos — hoje justamente faz dez anos que faleceu o Dr. Marcello — escreveu para o **Jornal do Brasil** esta passagem que vou ler:

“Não era do feitio de Marcello Candia teorizar sobre suas realizações. Menos ainda fazer retórica sobre a caridade. Quando, porém, lhe acontecia de falar sobre o trabalho em Macapá e Marituba, em entrevistas e publicações missionárias, agradecendo prêmios a ele outorgados, em conversas com amigos — deixava transparecer algumas convicções profundas que inspiravam suas atitudes e moviam suas ações.

A primeira coisa que salta aos olhos na atividade do Dr. Marcello é que esta brota de uma opção exclusivamente evangélica e é fruto de fé e amor a Deus. Nos 20 anos de infatigáveis e indormidos trabalhos em Macapá, nunca houve a mínima motivação humana, seja esta de prestígio ou de poder, política ou ideológica. Em obediência ao Evangelho, ele havia vendido seus bens em favor dos pobres. Até o fim, será coerente com essa opção radicalmente evangélica.”

Um pouco adiante, escreve Dom Lucas:

“Não sei se o Dr. Marcello chegou a receber o convite do Papa João Paulo II que o quis incluir entre os auditores do Sínodo, pois, a 31 de agosto, trazido às pressas de Macapá, ele expirava na sua cidade natal. Dois dias depois, na sua paróquia de Viale Piave, uma coroa de amigos — Dom Aristides Pirovano à frente — circundava de orações os seus despojos, antes de depô-los amorosamente na terra. Entre esses amigos, alguns vindos de Macapá, eram a viva evocação da terra à qual Marcello Candia dera sem reservas os últimos 20 anos de sua existência. Possam um dia seus restos repousar em um pedaço de chão brasileiro, entre Macapá e Marituba, para que ele tenha, junto de Deus, a impressão de estar trabalhando pela sua gente.”

A vida do Dr. Marcello, que foi dessa dedicação extremada aos pobres — como escreveu Dom Lucas, ele vendeu todos os bens que possuía para se dedicar à assistência aos hansenianos —, ele mostra também, pela sua vocação religiosa, nos últimos dias de sua vida, através de alguns pensamentos que ele deixou escrito. Leio uma parte deles:

“Estes dez dias de doença estão me colocando em uma visão religiosa como nunca havia acontecido na minha vida... Uma maravilha!

Tinha trabalhado em sentido organizativo, tinha rezado e, para que se rezasse mais, construí o Carmelo de Macapá; mas agora Deus concedeu-me a coisa mais sublime: deu-me o sofrimento.

Sim, a maior manifestação de amor que Jesus me deu foi ter me chamado a sofrer, dando-me a possibilidade de abandonar-me a Ele, com toda a minha alegria e o meu amor...

Jesus fez-me ver hoje a experiência mais bela de minha vida e me fez compreender que não basta trabalhar pelo Reino de Deus; não é suficiente rezar ao Senhor; mais importante é aceitar com humildade e disponibilidade o sofrimento, como e quando Deus o permite. Esta é a experiência mais bela.

Sabia que existia esse mistério do sofrimento, mas, na minha ignorância e vaidade, nunca o havia vivido verdadeiramente.

A coisa mais bonita é aceitar o sofrimento que Deus permite, e aceitá-lo com alegria, porque o Senhor no-lo proporciona para o nosso bem.

Tudo isso é muito bonito. Somente pelo sofrimento podemos ter a compreensão clara do amor de Deus.”

Indiscutivelmente, Sr. Presidente, há pessoas que têm como escopo na sua vida fazer o bem e, acima de tudo, fazer o bem sem olhar a quem e sem tirar nenhum tipo de vantagem pessoal. Está dito até no artigo de Dom Lucas Moreira Neves que Marcello Candia poderia ter sido uma vocação política ou econômica no então Território e hoje Estado do Amapá.

Estou certo de que, se aqui estivessem hoje os representantes do Amapá, estariam fazendo coro comigo em relação a esse elogio fúnebre, ainda que descolorido, a respeito de um dos homens mais admiráveis que conheci como vocação de caridade e de fé.

Lastimo, entretanto, Sr. Presidente, que eu tenha que ligar estas palavras ao que está acontecendo no sul do Pará. O sul do Pará, como se sabe, devido ao período em que a chamada Guerrilha do Araguaia se deu nessa região, ficou muito marcado ideologicamente, e também porque se fez um desmatamento indevido, descabido naquela altura, na fase em que se vivia dos grandes projetos de construção de fazendas com derrubada da mata densa e grande aplicação de recursos de capitais fora do Pará. Mas os peões de um modo geral, os trabalhadores, essa mão-de-obra vinha normalmente do Maranhão, de Goiás ou da Bahia — mais precisamente do Maranhão e de Goiás.

A partir do momento em que a ideologia penetrou as reivindicações, que seriam justas — considero-as até justas, sem dúvida, partindo daqueles que não têm terra — o conflito tornou-se inevitável. Tem havido uma sucessão de mortes lá. Como essa Guerrilha que se fez foi comandada pelo Partido Comunista do Brasil e resistiu até 1973, essas raízes ficaram na região. De modo que até hoje o PC do B tem lá representantes, numa área onde antes não havia a menor perspectiva de presença ou de arregimentação de marxismo, leninismo ou stalinismo. O resultado disso é que começou a haver, cada vez com mais frequência e com maior volume, as ações de luta armada para a invasão das terras, ou, então, a grilagem de terras na região.

Ainda quando passei pelo Ministério da Justiça, é também absoluta verdade que o Governo do Estado do Pará da época conseguiu — não sei se pela primeira vez, receio muito falar “pela primeira vez” — fazer com que um crime praticado contra um desses líderes sindicais ligados ao PC do B, que foi o Expedito, fosse imediatamente objeto de apuração. Prenderam-se o mandante, o intermediário da ignóbil tarefa e aquele que acionou o revólver para matar. Depois, isso tinha serenado.

Agora, no Município de Xinguara, que está localizado nessa região — telefonou-me o Prefeito de lá — em apenas uma semana mataram onze pessoas na luta entre invasores e donos de fazendas, que reagem às invasões através da bala, através dos seus empregados que ficam encarregados da segurança, que, de modo geral, são pistoleiros.

Isso deve merecer, Sr. Presidente, a preocupação do nosso Ministro da Justiça. No seu Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, há a possibilidade de uma intervenção, como foi feito ainda ao nosso tempo, de maneira que *in loco* se verifique esse problema e se dê um basta nesse tipo de matança que está ocorrendo lá e que nem chega ao conhecimento, de um modo geral, desta Nação. Enquanto se fala em Carandiru, em Vigário Geral e na suposta matança dos Yanomamis, não se dá uma palavra sobre esses brasileiros que estão morrendo na luta pela posse da terra, que foi iniciada por um processo inteiramente impossível de caracterizar uma solução pacífica. Porque, partindo-se do velho princípio de que a terra é um direito natural, os sem-terra têm direito de ter terra, Deus fez a terra para todos, quem não a tem, tem direito de tê-la também, e quem a tem, deve dividi-la. Isso, evidentemente, conspira e conflita com a Constituição brasileira, e, a partir daí, a propriedade privada é submetida a esse tipo de confronto.

Não defendo e jamais defenderia a possibilidade de se fazer com que qualquer tipo, mesmo de invasor, possa ser retirado da terra como cadáver, possa ser objeto de chacina. Mas impõe-se, no meu entender, no quadro fundiário brasileiro, caracterizar quatro figuras: duas que considero execráveis e duas que são respeitáveis. As execráveis, para mim, são exatamente os invasores e os grileiros, responsáveis pela forma pela qual se torna mais aguda essa questão no campo, especialmente no sul do Pará, como também um pouco no Maranhão e na área do Tocantins. E as outras duas figuras que devem ser objeto da proteção e da preocupação do Governo são o proprietário legítimo, aquele que tem uma cadeia dominial por muito tempo já organizada, e, ao mesmo tempo também o posseiro.

Como Líder do Presidente Figueiredo, tive aqui a alegria de fazer modificar o estatuto do usucapião: em vez de 10 anos, como era, passou para um ano e um dia. Em um ano e um dia caracteriza-se a posse. Caracterizada a posse, é preciso negociar. Se aquele proprietário não teve condições, nem preocupação em discutir isso a partir do momento em que o posseiro entrou na sua terra, agora ele tem o direito de negociar a sua saída ou a sua permanência, dependendo da forma pela qual essas relações se fazem.

Um terceiro ponto que quero abordar, Sr. Presidente, nesta oportunidade está relacionado ainda com o problema da FUNAI, que me coube dirigir quando fui Ministro. E realmente a dirigi; ela era subordinada ao Ministro.

Acontece, no Estado do Pará, diferentemente do que até hoje defendo do problema dos Yanomamis, algo estranho. Defendo, contra todas as interpretações equivocadas, contra

toda a má vontade que se tem gerado em torno de mim, até mesmo na minha área de origem; defendo porque estou absolutamente convencido de que foi uma solução justa e correta; acima de tudo, se há alguma crítica a ser feita, que ela seja feita àqueles que cumprem a Constituição, pois o que fizemos foi cumprir a Constituição. Mas, enquanto se pode declarar que a terra tradicionalmente ocupada pelos índios deve ser destinada ao seu usufruto e especialmente à sua reprodução cultural e física, fica difícil, a partir daí, caracterizar exatamente o que significa terra necessária para a reprodução física e cultural de um povo indígena.

Quando, para os Yanomamis, chegamos à necessidade de caracterizar 9 milhões de hectares, ou 90 mil quilômetros quadrados, achamos que aquilo era absolutamente necessário para evitar que as florestas nacionais, introduzidas no Governo do meu preclaro amigo Senador Sarney, pudessem, interpondo-se entre tribos, evitar que elas tivessem interação, quer no sentido matrimonial quer no sentido fúnebre, que às vezes se parecem muito.

Acontece que, exatamente nesse caso, o lendário amazônico é até ligado, de algum modo, ao que acontece com o povo Yanomami. No lendário amazônico, já vem a história: Amazonas, de onde vem? Amazonas vem da suposta luta travada por Orellana e seus integrantes de comitiva contra índias que teriam o mau gosto de fazer a ablação do seio para poder trabalhar melhor a flecha. E, com isso, então, o Padre Carvalho, que era o escriba da expedição, jurou que eram realmente mulheres. Ficou, então, a partir daí, a caracterização do Amazonas como sendo o nome do rio derivado desse suposto episódio. Provavelmente deveriam ser índios, homens glabros, de pouco pelo, e que os espanhóis, há não se sabe quantos meses sem ver mulheres, confundiram desde logo. Essa talvez seja a explicação mais adequada para quem admite que eram mulheres guerreiras.

Mas acontece que, no lendário amazônico, existe o problema de uma tribo que, quando todas as moças tornavam-se púberes, entravam num lago, num determinado dia — aquilo era uma efeméride deles — e Cupido, com o nome de Rudajá, ou outro nome que a língua indígena lhe dava, fazia com que todas elas concebessem ao mesmo tempo — dele, Cupido. Quando nasciam homens, imediatamente as mães os matavam. Daí então a justificativa de existir uma tribo só de mulheres. Porque havia quem fizesse conceber todas as mulheres púberes de uma só vez.

Com os Yanomamis é o contrário: quando nasce a mulher primogênita, eles a matam; e matando de mulher em mulher, de primogênita em primogênita, falta mulher. A partir do momento em que falta mulher, dentro do seu *folkway*, dos seus costumes e de suas tradições, fazem o que a civilização nos ensinou como “raptos das sabinas”. Eles vão buscar mulheres nas tribos mais próximas e, certamente, não vão buscá-las de graça. É um doce esporte, mas certamente cruento. Em consequência, há lutas, mas que ficam evidentemente impedidas a partir do momento em que uma floresta nacional seja interposta entre as tribos.

Sr. Presidente, no Pará — e é preciso verificar se isto é verdade — há um protesto do Governador do Estado, porque os índios caiapós teriam pedido apenas 600 mil hectares para 400 índios. Também não coloco jamais esta questão: é muito índio para pouca terra, ou muita terra para pouco índio. Não! Há muito índio para pouca terra? Há! Em Mato Grosso do Sul, por exemplo, os caiuás se matam, são suicidas. Lá o suicídio é quase endêmico. No entanto, a idéia que

eu tinha, ainda à frente do Ministério da Justiça, era tentar aumentar esse espaço. Já para os caiapós, há quase dois mil hectares *per capita*. E a mesma coisa está se dando agora com os ianomâmis, que têm menos do que isso. Mas os 600 mil hectares transformaram-se em seis milhões de hectares dados pela FUNAI. E o Governo do Estado reage contra isso.

Mas não há o direito, nesse ponto, de defesa. Não porque não existe o direito de defesa, mas sim porque não se caracteriza, na demarcação, o litígio. Não há litígio na demarcação.

Provavelmente vamos trabalhar nisso na revisão constitucional, apesar daqueles que não desejam que ela se realize. Teremos, então, oportunidade de discutir essa matéria e é bem provável que, a partir daí, quando a FUNAI fizer esse tipo de demarcação, ouça, como eu tive a iniciativa de ouvir, os Governos dos Estados e os órgãos públicos para que eles possam também opinar. Fora disso, a questão passa a ser discutida no foro próprio, o foro da Justiça.

Eram essas três questões, Sr. Presidente, estranhamente interligadas neste meu pronunciamento: a homenagem a um homem excepcional, Marcello Candia, a quem nós na Amazônia ficamos devendo muito pelo seu devotamento à causa dos hansenianos; a segunda questão é sobre esse morticínio que se faz sem que se resolva essa questão, na região do sul do Pará; e a terceira é esse relacionamento do Governo do Estado do Pará com os caiapós, que não é bom.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:*

Jornal do Brasil, 9-1983

MENSAGEM DE ROMA

**Uma história de amor na Serra
do Navio: Marcello Candia**

Dom Lucas Moreira Neves

Ao bispos do mundo inteiro, reunidos no Sínodo para refletir sobre o tema da penitência e reconciliação, João Paulo II quis associar um certo número de observadores, sacerdotes, religiosos e leigos. Escolheu para isso pessoas que, de um modo ou de outro, trabalham para reconciliar os homens entre si e com Deus.

Apresentando, em uma roda de imprensa no Vaticano, a lista dos nove auditores nomeado pelo Papa, o secretário-geral do Sínodo, Arcebispo Jozef Tomko, deu uma explicação:

— Deste grupo a morte subtraiu o conhecido apóstolo dos leprosos em Macapá, na Amazônia brasileira, Marcello Candia, que gastou seu patrimônio e suas energias maduras nesta obra de misericórdia.

Na lista entregue aos jornalistas, o nome de Marcello Candia era seguido da indicação de proveniência: Brasil. Na verdade, nascera em Portici (Nápoles) de pais milaneses, e cedo fora levado para Milão, onde recebeu toda a sua educação. As duas regiões da Itália, marcadamente diversas, deixaram traços em seu caráter: a laboriosidade, a tenácia e o senso organizativo do milanês se compunham nele com a espontaneidade, a astúcia e a alegria de viver do bom napolitano.

Sua formação humana, moral e religiosa lhe vem em grandíssima parte do ambiente familiar. Quem o conheceu mais de perto assegura que herdara do pai aquele gosto pelo trabalho bem-feito, aquele senso empresarial nunca desmen-

tido. Da mãe recebera a profunda espiritualidade e um amor quase conatural aos pobres. De fato, é com a mãe que, ainda menino, tomará contacto direto e constante com a pobreza na periferia de Milão.

Tem 17 anos quando, por prêmio de seu êxito nos estudos, ganha uma viagem que inclui o Brasil. Foi uma passagem de turista adolescente pelo Rio de Janeiro. Mas foi também o alumbramento. E foi a promessa feita a si mesmo, de um dia voltar àquela terra, o Brasil, se possível para nela morrer.

Depois, a vida arrasta Marcello pelos seus caminhos. Filho de industrial, acaba industrial ele mesmo, proprietário e diretor presidente de uma fábrica de anidrido de carbono naquela mesma Milão onde crescera.

Entretanto, a atividade do jovem e, depois, do adulto cristão convicto, coerente e comprometido fora sobretudo a de colaborar com os capuchinhos de sua paróquia no atendimento aos mais pobres. Mas o desejo de servir aos pobres fora ganhando mais força e espaços mais largos à medida que, estudante primeiro e depois profissional, Marcello fora tomando contacto com eminentes missionários — e com o fascinante mundo das missões. Para isso, o Pontifício Instituto para as Missões Estrangeiras, com sede em Milão, tinha sido um ponto de referência incomparável.

É através do Instituto que ele reata os antigos laços com o Brasil. Duas ou três vezes, volta para apalpar o terreno e sondar as possibilidades. E um dia, em 1963, toma a decisão de voltar para ficar. Não no Rio dos seus 17 anos. Nem em São Paulo, para estender sua indústria. A decisão, que mudará completamente o rumo da sua vida, é outra: como quem responde ao mesmo tempo a um imperativo evangélico e ao desejo de toda uma vida, o industrial vende literalmente os seus bens para dar o produto aos pobres, e parte para Macapá, decidido, a viver aí o resto de sua vida.

A intensa, ardente, fecunda aventura dos 20 anos seguintes foi contada com amor e admiração por Sérgio Bortolani, em *Uma Rosa All'Equatore*, e por Giorgio Torrelli, em *Da Ricco Che Era*. E é paradoxalmente uma aventura de extrema simplicidade nos seus rasgos exteriores e aparentes.

Em Macapá, diocese do seu amigo, o bispo missionário Dom José Maritano, o dinheiro obtido com a venda da indústria vai servir aos doentes pobres que, nas imensas extensões do longínquo território do Amapá, não contam com um só hospital.

Sobre a linha do Equador nasce em pouco tempo o Hospital São Camilo e São Luiz, mais tarde entregue aos cuidados dos Padres Camilianos. Ao mesmo tempo, Marcello Candia velará pelo leprosário de Marituba, não longe de Belém, aonde, depois de ter sido bispo de Macapá e superior-geral do PIME, chegara como simples capelão dos leprosos outro amigo de velha data, Dom Aristides Pirovano. Velara igualmente pelo outro leprosário do Prata, também no Estado do Pará.

Desde então, a vida do Doutor Marcello — assim o chamam — girará em torno e a serviço dessas duas obras. Seu tempo se passará entre Macapá e Milão. Suas frequentes voltas à Itália não serão, porém, para férias, mas para dar a conhecer o hospital e os leprosários, suscitar colaboradores — e estender a mão para o sustento dos seus doentes: são 150 leitos no hospital, cinco mil os doentes atendidos cada ano, a metade dos quais recebe tudo gratuito, da consulta médica à internação, à eventual cirurgia e aos remédios. Cerca de 2 mil 800 ao ano, os atendimentos ambulatoriais. Para isso, segundo minhas informações dez médicos trabalham em tempo integral e outros em tempo parcial, secundados por 40 enfermeiros

e 10 religiosas. Para a formação de enfermeiros surgiu também uma escola. Uma unidade sanitária dermatológica completava a constelação.

Mas, em 1979, nasce uma nova casa nessa constelação: um Carmelo. Marcello Candia pensou que, para uma presença ainda mais rica de calor humano e de bondade junto aos hansenianos de Macapá, ninguém como as carmelitas. Desde então, estas religiosas, além de longas horas de oração silenciosa, fazem da total dedicação aos leprosos o outro pólo de sua consagração a Deus.

Não era do feitio de Marcello Candia teorizar sobre suas realizações. Menos ainda fazer retórica sobre a caridade. Quando, porém, lhe acontecia de falar sobre o trabalho em Macapá e Marituba, em entrevistas e publicações missionárias, agradecendo prêmios a ele outorgados, em conversas com amigos — deixava transparecer algumas convicções profundas que inspiravam suas atitudes e moviam suas ações.

A primeira coisa que salta aos olhos na atividade do Doutor Marcello é que esta brota de uma opção exclusivamente evangélica e é fruto de fé e amor a Deus. Nos 20 anos de infatigável e indormido trabalho em Macapá, nunca houve a mínima motivação humana, seja esta de prestígio ou de poder, política ou ideológica. Em obediência ao Evangelho, ele havia vendido seus bens em favor dos pobres. Até o fim, será coerente com esta opção radicalmente evangélica.

Por isso mesmo, ele não pode concordar com os que, aberta ou veladamente, insinuam que o importante é a revolução, violenta ou não, para a mudança da sociedade: o atendimento aos pobres e doentes viria como consequência. Ele responde que, à parte o absurdo de se admitir a violência em nome do Evangelho, diante das urgentes necessidades dos pobres e dos doentes a elucubração ideológica, se torna indecente. O único gesto válido é o do Bom Samaritano que, sem discursos vãos, apeia do cavalo e pensa as chagas do homem machucado.

Impressiona, além disso, em Marcello Candia, a sincera convicção de não ser dono e senhor, protagonista de sua obra — por isso mesmo ninguém jamais o viu comportar-se como personagem. Era um no meio de outros. Sua vocação e, portanto, sua tarefa era a de suscitar e manter acesas muitas outras generosidades. No trato com os doentes, especialmente os hansenianos, sua atitude era o oposto do paternalismo, era o desejo e a capacidade de chamar cada um a dar o máximo possível da sua co-responsabilidade. Por isso, no contacto com ele, os doentes se sentem mais pessoas.

Em junho de 1980, João Paulo II quis incluir no roteiro de sua viagem pelo Brasil uma visita a Marituba. Aí reencontrou Marcello Candia a quem acolhera, meses antes, no Vaticano. O Papa se terá lembrado da obra do ex-industrial milanês, ao nomeá-lo auditor do Sínodo: a seu modo, ele também fazia muito para superar divisões e discriminações e para reunir pobres e ricos, doentes e sãos na construção de uma cidade fraterna. Sua obra era, de certo modo, de reconciliação. E reconciliação é o tema do Sínodo.

Não sei se o Doutor Marcello chegou a receber o convite de João Paulo II, pois, a 31 de agosto, trazido às pressas de Macapá, ele expirava na sua cidade natal. Dois dias depois, na sua paróquia de Viale Piave, uma coroa de amigos — Dom Aristides Pirovano à frente — circundava de orações os seus despojos, antes de depô-los amorosamente na terra.

Dom Lucas Moreira Neves é Secretário da Sagrada Congregação para os Bispos.

Entre esses amigos, alguns vindos de Macapá eram a viva evocação da terra à qual Marcello Candia dera sem reservas os últimos 20 anos de sua existência. Possam um dia seus restos repousar em um pedaço de chão brasileiro, entre Macapá e Marituba, para que ele tenha, junto de Deus, a impressão de estar trabalhando pela sua gente.

TESTEMUNHOS DE MARCELLO CANDIA Colhidos nos últimos dias de sua vida

“Estes dez dias de doença estão me colocando em uma visão religiosa como nunca havia acontecido na minha vida... Uma maravilha!

Tinha trabalhado em sentido organizado, tinha rezado e, para que se rezasse mais, construí o Carmelo de Macapá; mas agora Deus concedeu-me a coisa mais sublime: deu-me o sofrimento.

Sim, a maior manifestação de amor que Jesus me deu foi ter-me chamado a sofrer, dando-me a possibilidade de abandonar-me a Ele com toda minha alegria e o meu amor...

Jesus fez-me ver hoje a experiência mais bela da minha vida e me fez compreender que não basta trabalhar pelo Reino de Deus; não é suficiente rezar ao Senhor; mais importante é aceitar com humildade e disponibilidade o sofrimento, como e quando Deus o permite. Esta é a experiência mais bela.

Sabia que existia este mistério do sofrimento, mas, na minha ignorância e vaidade, nunca o havia vivido verdadeiramente.

A coisa mais bonita é aceitar o sofrimento que Deus permite, e aceitá-lo com alegria, porque o Senhor no-lo proporciona para o nosso bem.

Tudo isso é muito bonito. Somente do sofrimento podemos ter a compreensão clara do amor de Deus.”

“Hoje fui examinado por três médicos muito competentes e capazes, no plano humano. Estavam aqui na minha frente... tão delicados, interessados ao meu bem-estar! E eu pensava: no fim, tudo isso — saibamos ou não — é o amor que provém de Deus e o que vale é justamente este amor.”

“Se Deus quiser conservar-me em vida, creio que nunca faria o bastante para aliviar o sofrimento dos doentes, depois que nestes dias recebi tanta atenção generosa e humana... Continuarei a dedicar o que me restar da minha vida ao serviço dos que sofrem, dos pobres, também como sinal de gratidão para com esses médicos e enfermeiras que me tratam com amor e por amor de Deus.

O segredo está sempre aqui e podemos descobri-lo sem necessidade de grandes raciocínios: quando se encontra uma pessoa que se dedica com tanta generosidade ao seu próximo, podemos estar certos de que a base de seu pensamento e de sua ação está no amor de Deus.”

“Se voltasse a Macapá, intensificaria ainda mais a ajuda aos pobres, aos que sofrem, aos hansenianos, em colaboração com quantos virão e, mais do que antes, ligados aos amigos: que ajudam, de modo que não seria a ação de um indivíduo isolado a querer o amor ao próximo, mas a atuação conjunta de toda a comunidade.”

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epiácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epiácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, muito se tem comentado com relação à concessão de serviços de radiodifusão em nosso País. Projetos existem tentando moralizar, ordenar a concessão que quase sempre é dada por interesses políticos, por favores e por tantas outras causas condenáveis. Na realidade, nada se avançou nesse sentido. Temos visto concessões serem objetos de barganha.

Atualmente, aqui nesta Casa, está em andamento uma CPI com relação à Jovem Pan; outros escândalos surgem com relação à Manchete, tanto que, recentemente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado estabeleceu **quorum** qualificado para a decisão das concessões. Na realidade, teremos que dificultar aquilo que se tornou um dos gestos mais banais e irresponsáveis na República brasileira.

Trago, hoje, a denúncia de uma monstruosidade que se quer cometer na área de comunicações entre os Estados do Piauí e do Maranhão.

Há pouco mais de dois anos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi inaugurada, em Timon, uma estação repetidora de propriedade — pelo menos teoricamente — do Sr. Paulo Guimarães.

Condenado em Inquérito Policial Militar por tráfico de entorpecentes, capazes de causar dependência, transformouse da noite para o dia em uma das maiores fortunas do Maranhão e do Piauí, sem nenhuma justificativa para tal patrimônio, esse senhor iniciou a construção de uma torre, como noticiaram os jornais, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, para instalar a sua televisão, cuja concessão — volto a repetir — é para o Estado do Maranhão, cidade de Timon.

Inúmeros jornais de Teresina publicaram: “Timon instala torre no Bairro Monte Castelo”, “TV Timon tem a torre mais alta da cidade”.

Daí, Sr. Presidente, procuramos verificar em que se pautava o gesto do Sr. Paulo Guimarães, invadindo o Estado do Piauí com uma concessão maranhense. Vimos a Portaria nº 1.093, do Sr. Ministro Hugo Napoleão, datada do dia 18-8-93, em que considera — pasmem, Srs. Senadores — Timon área conurbada de Teresina.

Sr. Presidente, Teresina é capital do Piauí, como todos sabemos, e Timon é uma cidade do interior do Maranhão. Geograficamente separadas apenas pelo rio Parnaíba, mas em nada, Sr. Presidente, Timon pode ser considerada área metropolitana de Teresina.

Pois bem, tal a impunidade e o descaso que os proprietários da TV Timon compraram sede própria, ergueram a torre mais alta, compraram equipamentos, confiantes e certos de que o Sr. Hugo Napoleão seria capaz de assinar essa portaria. Tenho em mãos cópia do **Diário Oficial** em que foi publicada a referida portaria.

E desafio, Sr. Presidente, o Sr. Ministro das Comunicações a comprovar o que colocou na Portaria nº 1093, de 18 de agosto de 1993, data — volto a repetir — em que todas as instalações da TV Timon já estavam prontas. A negociação foi feita por antecipação. Antes, teria que ser procedido um levantamento, um estudo mais acurado dos fatos. Entretanto, o que vemos é um processado e condenado, com os autos conclusos, dono de uma concessão de serviço público e, agora, privilegiado pela falta de respeito à coisa pública, pela falta de administração pública e pela falta de probidade. O Maranhão invade o Piauí através do Sr. Paulo Guimarães, beneficiado por uma portaria do Ministro Hugo Napoleão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. MAGNO BACELAR — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Magno Bacelar, não tenho condições de fazer uma análise do mérito do problema mas, pelo que V. Exª está apontando, só isso daria razão para a luta permanente que tenho tido aqui para mudarmos essa nossa despreocupação em homologar concessões de estações de rádio e televisão, que a Constituição determina sejam feitas pelo Congresso Nacional. V. Exª refere-se ao “hipotético dono” V. Exª deve ter muita razão nisso. Eu, por exemplo, já disse várias vezes aqui que gostaria que, na Bahia, a Receita Federal fizesse um levantamento para ver se há condições de algumas pessoas serem donas daquelas emissoras no interior; gostaria que houvesse a quebra de sigilo bancário, que foi tentada na CPI da NEC e que não foi obtida. Com a quebra do sigilo bancário, poder-se-ia saber quais os cheques que entraram para fazer o pagamento, quando essas televisões foram construídas. No entanto, Sr. Senador Magno Bacelar, até hoje, vemos que isso vem-se repetindo. Por isso, apresentei um projeto, que foi discutido com muitas pessoas, sobre a questão dessas concessões. Sabemos que, muitas vezes, concessões são dadas a uma determinada pessoa, porque uma outra já a tem, e, com isso, é preciso inventar um nome ou encontrar uma pessoa que dê o seu nome para que aquela concessão seja obtida, diante do interesse daquele outro mesmo proprietário. Por isso, Sr. Senador Magno Bacelar, penso que V. Exª faz bem em levantar esse problema, e nós faríamos muito bem se discutíssemos essa questão com maior profundidade, para termos a noção exata do que vem ocorrendo neste País e do que é necessário fazer para evitar que se repitam essas concessões, que estão, cada vez mais, fazendo com que ocorra uma concentração de poder em nome de poucas famílias no Brasil. A concentração do poder dos meios de comunicação em cada Estado está fazendo com que a manipulação da opinião pública possa ser realizada com a maior facilidade. Estão sendo criadas “ilhas de fantasia” nos diversos Estados brasileiros. Em cada Estado, há um cidadão que é o dono da cidade e que, sendo político, transforma a sua vida pública numa “ilha da fantasia”, levando uma imagem puramente falsa para a opinião pública daquilo que se passa no seu Estado, porque tem o controle dos meios de comunicação.

Temos que tentar evitar isso porque, senão, no próximo ano, vamos ver criar outro mito de alguém que vai se dizer “salvador da pátria” novamente, para evitar que Lula seja Presidente, ou que outra pessoa seja Presidente, mas que vai querer ser o mito inventado pela mídia eletrônica deste País. Vamos lutar contra isso, Senador Magno Bacelar!

O SR. MAGNO BACELAR — Nobre Senador Jutahy Magalhães, agradeço a V. Exª pelo seu aparte. Eu ia homenageá-lo no decorrer do meu pronunciamento por reconhecer em V. Exª um dos maiores lutadores contra as aberrações praticadas em nosso País, no que se refere ao serviço de radiodifusão e aos favores. Eu sabia do projeto de V. Exª

Infelizmente, nem sempre as coisas andam como desejamos. Os projetos não têm a velocidade necessária, principalmente quando mexem com grandes interesses particulares. Com os mesmos interesses que são capazes de fazer com que o único edital publicado no Maranhão para concessão de televisão, em que foi vitorioso o nosso ex-colega, o Senador João

Castelo, após publicado o resultado, fosse engavetado, e não há condição para aquela emissora ir ao ar. Enquanto isso, através de falcatruas e fatos condenáveis, como os que trago a esta Casa, é possível transferir uma emissora do Maranhão para a capital de outro Estado sem nenhuma cerimônia, nobre Senador, sem nenhum respeito, não só ao povo do Maranhão, à cidade de Timon, que foi utilizada, mas também e sobretudo ao povo piauiense.

O Sr. Marco Maciel — Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Magno Bacelar?

O SR. MAGNO BACELAR — Com muita honra, nobre Senador e Líder Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Caro amigo Magno Bacelar, interrompo por alguns instantes o discurso de V. Ex^a para fazer duas brevíssimas considerações. O tema que V. Ex^a traz à consideração da Casa está sempre a merecer a nossa apreciação, mesmo porque eu tenho sempre presente que, no mundo moderno, o Legislativo é, sobretudo hoje, um Poder fiscal. Deve ser um órgão incumbido de fiscalizar, acompanhar e controlar a Administração Pública. Há até quem defenda que mais do que uma função legiferante, os parlamentos têm hoje a grande tarefa de cumprir um papel de ser um Poder fiscal, ou seja, os parlamentos têm, conseqüentemente, a grande tarefa de integrarem uma instituição voltada para a fiscalização da Administração Pública de modo mais geral. Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a que o Titular do Ministério das Comunicações, o Senador Hugo Napoleão, é nosso colega de Senado e, de modo particular, meu colega de Partido, o PFL. Quem o conhece sabe que ele é um homem probo, honrado, que busca se conduzir à frente do Ministério de tal maneira que os assuntos sob sua orientação transcorram observando as normas éticas imprescindíveis na Administração Pública. Eu, efetivamente, não tenho as informações sobre o assunto que V. Ex^a suscita neste instante. Por isso, não mentos que V. Ex^a cobra e que, certamente, a Casa desejará deles também tomar conhecimento. O que me disponho a fazer é, naturalmente, conversar com o Ministro Hugo Napoleão sobre o assunto e trazer oportuna e tempestivamente as informações necessárias, de tal maneira que fique bem clara a posição de S. Ex^a e do Governo com relação ao episódio. Saiba V. Ex^a que não concordamos — e nem poderíamos concordar — com quaisquer atos que representem danos ao bom desenvolvimento da ação política em nosso País e, de modo especial, a Ministérios que, eventualmente, estão sendo ocupados por titulares que integram meu Partido, o PFL.

O SR. MAGNO BACELAR — Nobre Senador Marco Maciel, agradeço a honra da participação de V. Ex^a no meu discurso, homem equilibrado, justo e por quem tenho grande admiração.

Nobre Senador, na realidade, nenhum cunho pessoal, por incrível que possa parecer, traz-me a fazer esta denúncia. Faço política naquela região e tomei conhecimento, não por correligionários mas por uma carta com firma reconhecida de uma pessoa idônea, da capital do Piauí, com todas as publicações com relação ao inquérito de que inicialmente falei, do concessionário de tal serviço, transitado em julgado pelo Juiz da 4^a Vara Cível do Piauí.

Não tenho dúvidas de que o Partido de V. Ex^a e o Senhor Presidente da República mandarão verificar. Posso até conceber e aceitar a idéia de que o Ministro Hugo Napoleão assinou a portaria desinformado. E vou mais além: será utilizado o

argumento de que o Prefeito Municipal de Timon assinou uma declaração de que Timon compunha área conurbada com Teresina. Só que, para essa junção, nobre Senador — e costumamos dizer politicamente que o rio Parnaíba une o Maranhão ao Piauí —, era necessário lei estadual, aprovada pelo Poder Legislativo do Maranhão, ou, na menor das hipóteses, pela Câmara Municipal de Timon, pois o prefeito, constitucionalmente, não tem autoridade para, através de uma declaração simples, transformar a Constituição brasileira.

Espero, na realidade, que o Sr. Ministro, tendo conhecimento desse fato, tome as providências que o caso requer. Não tenho interesse em rádio e televisão, não faço parte de nenhum dos grupos, mas não poderia me calar quando o País, a sociedade brasileira, tão desiludida dos administradores, vem a sofrer mais essa agressão na sua cidadania, na autonomia dos Estados e, sobretudo, na moral pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para fazer, de forma sintética, dois registros. O primeiro refere-se à posse no Ministério da Cultura do Embaixador Jerônimo Moscardo. Ninguém pode deixar de reconhecer a importância que desempenha para o desenvolvimento do nosso País a promoção da cultura, sob todos os seus aspectos. Eu não estaria cometendo nenhum equívoco se dissesse que a crise brasileira é, em última análise, uma crise cultural. Por isso, sempre que se puder dar ênfase aos bens e valores culturais e, de alguma forma, prestigiar o desenvolvimento cultural da Nação certamente se estará obtendo ganhos qualitativos muito grandes.

Não foi por outra razão que, certa feita, San Tiago Dantas disse, numa palestra que fez na Universidade de Brasília, intitulada "Um Apólogo da Alma Ocidental", sobre o grande pensador que foi Cervantes:

"O divórcio com a história brasileira e a baixa prioridade que costumamos atribuir à cultura, à reflexão sobre as grandes perguntas recorrentes da condição humana — o sentido da vida, o confronto com a morte, o enigma do mal, o significado da tragédia, a natureza do dever moral, a essência do amor — parecem-me empecilhos potenciais na trajetória de nossa sociedade em direção a fins pelos quais terá que optar, tão sérios quantos os que teremos que superar a fim de assegurar a nossa viabilidade econômica ou política."

Por tudo isso não poderia deixar de mencionar aqui, como fato extremamente significativo, a ascensão ao Ministério da Cultura do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, cuja trajetória, quer na sua vida de diplomata, quer em funções em nosso País, muito o credencia para bem se desincumbir das elevadas funções às quais foi alçado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Marco Maciel desejo associar-me a essas oportunas considerações de V. Ex sobre a ascensão ao Ministério da Cultura do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, diplomata dos mais distinguidos com uma brilhante folha de serviços prestados ao nosso País. Recorde-se que, atuando na Costa Rica, mais recente

mente na ALADI, sendo um dos ideólogos do MERCOSUL, no que tange à integração política e cultural, José Jerônimo Moscardo de Souza tem todas as condições de realizar uma administração profícua, fecunda, promissora, frente àquele setor da administração Itamar Franco. Neste mesmo plenário, no dia exato em que a imprensa divulgou o convite do Presidente Itamar Franco ao Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, tive ensejo, como cearense e como amigo pessoal do Embaixador, de realçar-lhe os méritos incontáveis e cumprimentar o Presidente da República pelo acerto da sua decisão. Daí por que, quando vejo um homem, como V. Exª, que contou, na condição de Ministro da Casa Civil, com a colaboração devotada e leal de José Jerônimo Moscardo de Souza vir à tribuna para homenagear o novo Ministro da Cultura, arrisco-me, neste instante, a reprimir aquilo que anunciei ao ocupar a tribuna sobre esse evento, a prognosticar uma atuação do Ministro José Jerônimo Moscardo de Souza que vá ao encontro dos anseios de desenvolvimento cultural do povo brasileiro. As entrevistas que ele concedeu, recentemente, nobre Líder Marco Maciel, alcançaram repercussão extremamente favorável. E mesmo aqueles que, no primeiro instante, entenderam que mais um diplomata à frente do Ministério da Cultura poderia gerar uma expectativa que não fosse essa de ressonância francamente otimista, agora, já se dissipam essas dúvidas. Estou absolutamente certo de S. Exª realizará um trabalho dos mais interessantes e fecundos à frente do Ministério da Cultura.

OSR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Mauro Benevides, agradeço muito sensibilizado o aparte com que V. Exª me honrou e devo dizer que V. Exª, oportuna e tempestivamente, fez o registro, nesta Casa, da escolha de Sua Excelência o Presidente Itamar Franco, do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza para exercer as altas funções de Ministro da Cultura. E o fez muito bem, porque de alguma forma representou o reconhecimento desta Casa, não somente a um diplomata, mas — podemos dizer — a um homem público na plena acepção do termo. Ele, inclusive, foi durante algum tempo subchefe da Casa Civil para Assuntos Parlamentares e, posteriormente, subchefe da Casa Civil para Assuntos Institucionais e, conseqüentemente, com esta Casa conviveu de forma muito próxima e, porque não dizer, de maneira co-participativa.

Desejo, por oportuno, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ressaltar que ao assumir o Ministério da Cultura, o Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza fez um discurso muito apropriado ao tempo em que vivemos. Vou ler apenas um pequeno trecho da manifestação de S. Exª

“Estou convencido de que a caminhada, para ser bem-sucedida — e ele se referia às atividades que exercerá no Ministério da Cultura —, deve comportar três vertentes essenciais: a do saber, a do fazer e a do viver.”

“Na vertente do saber — acentuava o Ministro José Jerônimo Moscardo de Souza — será indispensável convocar os que detêm conhecimento, porque conhecimento é poder.”

Aliás, penso que, se vivesse em nossos dias, José Bonifácio, o Patriarca da Independência, certamente diria que essa é uma vertente fundamental. É de José Bonifácio uma das boas definições de política, quando disse que a sã política é filha da Moral e da Razão. Se vivo fosse hoje, José Bonifácio

diria que a sã política não é apenas filha da Moral e da Razão mas também da informação e do conhecimento.

Por isso tem razão o Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza quando diz que uma das suas prioridades será naturalmente convocar aqueles que detêm conhecimento, porque o conhecimento é poder, e, na proporção em que formos capazes de acumular adequado conhecimento sobre os nossos problemas, estaremos mais próximos da sua solução e estaremos criando, assim, condições para que o País seja uma nação verdadeiramente desenvolvida, não somente pelo seu crescimento econômico, pelo aprimoramento das suas instituições políticas, mas também pelo desenvolvimento cultural do nosso povo.

Em outra parte, S. Exª diz que, além da vertente do saber, pretende também desenvolver a vertente do fazer.

Menciona, textualmente, o Ministro:

“Na vertente do fazer, cumpre estimular a ação dos criadores, dos trabalhadores e dos produtores de cultura”.

Realmente, sem esses, o Ministério pouco poderá realizar, já que sabemos que o próprio Poder Público como um todo e o Governo, de um modo especial, pouco podem fazer, afastados dos sentimentos da sociedade.

Finalmente, lembra o Ministro José Jerônimo Moscardo de Souza que é fundamental também exercitar a vertente do viver. Para isso, disse ele com propriedade, é necessário envolver toda a cidadania na tarefa de ampliar o espaço da cultura em nosso País e acrescentou: temos que revisitar o ser brasileiro, reconhecer seus sentimentos, seu imaginário próprio, enfim, resgatá-lo para a alegria, a esperança, a confiança nos projetos de vida de cada cidadão e da própria Nação brasileira.

Aliás, Sr. Presidente, não seria demais chamar a atenção para a importância de, por intermédio do Ministério da Cultura, ampliarmos a cidadania em nosso País. Se queremos construir uma Nação aberta, democrática, justa e fundamental que se busque exercitar, cada vez mais, a consciência da cidadania e para esse fim a vertente cultural terá um papel que não pode ser nunca descurado.

Acrescentava ainda, em seu discurso, que

“a ampliação da cidadania é a essência da nossa empreitada. É chegada a hora de ser a cultura sinônimo de cidadania. Precisamos de mais cultura no Estado, mais militância cultural na sociedade. É necessário mudar a perspectiva e o comportamento da cidadania, através de autêntica revolução. Só assim lograremos espancar as perplexidades em que se debate o Brasil.”

Por isso, Sr. Presidente, nesta tarde, ao tempo em que felicito o Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza por sua posse no Ministério da Cultura — e cumprimento o Presidente Itamar Franco pela feliz escolha —, desejo também cumprimentá-lo pelo discurso que produziu por ocasião de sua posse.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Mauro Benevides — Antes de V. Exª iniciar essas considerações, desejo informar a V. Exª e à própria Casa que a repercussão, nos meios intelectuais do Ceará, da nomeação do Embaixador Jerônimo foi realmente intensa. Há cerca de um mês, a Fundação Demócrito Rocha, que mantém a Universidade Aberta, o jornal *O Povo* e a Fundação Waldemar

de Alcântara convidaram o então chefe da delegação brasileira junto à ALADI, o hoje Ministro da Cultura Jerônimo Moscardo de Souza, para proferir uma palestra sobre o MERCOSUL, pretendendo que se estabelecesse um conduto de intercâmbio econômico entre o Nordeste, através do Ceará, e os países do MERCOSUL. Naquela ocasião, presente na sede da FIEC — Federação das Indústrias do Estado do Ceará, àquele importante acontecimento promocional da Fundação Demócrito Rocha, ouvi o hoje Ministro da Cultura destacar, muito enfaticamente, que ao lado da integração econômica deveríamos alcançar também o patamar da integração cultural. Se em termos políticos já havíamos alcançado essa integração, com a democracia prevalecendo nos países da América Latina, deveríamos promover essa ação integracionista para que também se atingisse a área da cultura. E no dia em que me reporte à nomeação do Ministro, cheguei a ler parte de um artigo publicado no jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, de 1º de junho, em que o Ministro Jerônimo Moscardo de Souza defendia a integração cultural como mais um vínculo a identificar os povos latino-americanos. Portanto, S. Exª já se preparara para o desempenho dessa missão. Certamente por isso o Presidente Itamar Franco entendeu de buscá-lo para exercer essa importante pasta ministerial.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço, Senador Mauro Benevides, ilustre ex-Presidente desta Casa e atual Líder do PMDB, o aparte substancial de V. Exª. E quero dizer que V. Exª trouxe à discussão duas observações importantes que devem ser feitas nesta ocasião.

Em primeiro lugar, devemos lembrar, já que falamos em cidadania, a cidadania nordestina do Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza. Cearense de nascimento, S. Exª conhece como poucos, conseqüentemente, a problemática da nossa região e é, portanto, uma voz do Nordeste no Governo Federal. O Nordeste, além de outras carências, sofre também da falta de apoio para a sua promoção cultural, para a valorização de sua cultura, assegurando o que considero fundamental para o País, a preservação de nossa diversidade cultural.

Em segundo lugar, gostaria de concordar com V. Exª quando chama atenção para a preocupação já há muito tempo exposta pelo Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza com a questão da integração cultural. Os postos que S. Exª exerceu fora do País, de modo especial na América Latina, deram-lhe condições excepcionais de ver a questão cultural num horizonte bem mais amplo do que os meramente contidos na fronteira nacional.

Se isso é importante, quando assistimos a um enorme desenvolvimento de iniciativas tendentes a reforçar as nossas vinculações com nossos vizinhos, de modo especial com os vizinhos da América Latina, com os vizinhos africanos, pois o que nos separa da África são as águas do Atlântico. Ninguém pode desconhecer que o Ministro Jerônimo Moscardo de Souza sempre foi uma pessoa muito atenta a esses fenômenos e sempre muito preocupado com o bom encaminhamento dessas questões.

Sei que essas atividades que S. Exª vai desenvolver não são atividades fáceis. Ainda recentemente, lendo entrevista da ex-Secretária de Cultura da Prefeitura de São Paulo, a escritora e filósofa Marilena Chauí, ela chamava a atenção para as dificuldades que enfrentou para promover uma verdadeira política de cidadania cultural. São dela as palavras que eu salientaria aqui:

“Foi uma experiência difícil, já que nosso projeto foi o da cidadania cultural, de pensar a cultura como direito e trabalho de criação, que sempre encontrou muitas dificuldades. Passamos dois anos tentando convencer privilegiados a abrir mão de privilégios e carentes a passar da carência específica à generalidade de um direito, para depois realizar uma política cultural.”

Daí por que acredito que o plano que o Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza traz para o Ministério é um plano ousado, e certamente muito vai precisar da colaboração de todos, de modo especial do Congresso Nacional.

Entretanto, Sr. Presidente, sem querer me alongar em considerações sobre o discurso de S. Exª, eu pediria que fosse, para conhecimento da Casa e do País, considerado como lido e publicado, apenso ao meu pronunciamento, o discurso do Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza ao assumir a Pasta da Cultura do Governo Federal.

Outro assunto, Sr. Presidente, que me traz hoje à tribuna, que diz respeito à celebração de um convênio entre o Ministério do Exército e o Governo do Estado de Pernambuco com vistas a fazer com que sejam retomadas as atividades do recentemente extinto Colégio Militar no Recife.

Como se sabe, as atividades do Colégio Militar, tradicional estabelecimento de ensino em Pernambuco, foram interrompidas entre 1986 e 1987. A administração do Exército, naquela ocasião, julgou, por motivos internos àquela Pasta, desativar alguns Colégios Militares, dentre eles o Colégio Militar do Recife, uma instituição conceituada não somente por abrigar um número relativamente elevado de alunos, mas sobretudo por manter um nível excelente de ensino.

Sabemos que a escola pública no Brasil vive uma grave crise, que se revela não apenas pelas carências que ainda hoje ostentamos, mas também pela baixa qualidade do ensino que é de modo geral ministrado. E o Colégio Militar era praticamente uma exceção à regra. Ele servia de instituição modelo no Recife, sobretudo no ensino do Segundo Grau, onde se concentra talvez a nossa maior carência. Por isso mesmo, o fechamento das suas atividades foi algo que provocou, a meu ver, danos muito grandes no nosso Estado e, de modo especial, no Recife, sobretudo, se considerarmos que o Nordeste é uma região que precisa muito de esforços no campo da educação.

Agora, Sr. Presidente, o Ministro Zenildo Zoroastro resolve, a meu ver corretamente, retomar as atividades dos diversos Colégios Militares, muitos dos quais fechados entre 1986 e 1987. Dentre eles, o Ministério do Exército resolve reabrir o Colégio Militar do Recife. Na semana passada, foi assinado um convênio entre o Governo do Estado de Pernambuco, representado pelo Secretário de Educação, e o Ministério do Exército, representado pelo Comandante Militar do Nordeste, criando condições para que o Colégio Militar do Recife retome as suas atividades, obviamente em nova localização.

Não gostaria de deixar de registrar este fato, posto que considero ter sido uma decisão importante, para a qual concorreram não somente o Ministro do Exército, de modo especial o Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército, General de Exército Jacy Burmann, bem como o Governador Joaquim Francisco e os Secretários de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, Deputado José Jorge, que muito trabalhou nesse sentido, no início da administração, e, posteriormente, o atual Secretário, o Professor Roberto Pereira,

que, inclusive, teve oportunidade de assinar, com o Comandante Militar do Nordeste, o General de Exército Armando de Moraes Âncora Filho, o convênio que permitirá a retomada das atividades do Colégio Militar.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

DISCURSO DO SENHOR JERÓNIMO MOSCARDO NA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE MINISTRO DA CULTURA

(Brasília, 2 de setembro de 1993)

Que minhas primeiras palavras nesta solene oportunidade sejam dirigidas ao cidadão e Chefe do Governo, Itamar Franco. Dedicarei todas as energias que possa encontrar ao exercício do cargo que ora me confia. Não defraudarei nem as convicções cívicas, nem as mais altas responsabilidades funcionais, que tem o Presidente da República.

Estou consciente das responsabilidades que assumo ao receber o Ministério da Cultura das mãos do estimado amigo, o Ministro Antonio Houaiss.

O Ministro Antonio Houaiss é honra para o Brasil, é referência obrigatória para a cultura nacional, é exemplo de dignidade humana e de firmeza de convicções.

Meus Senhores,

A cultura tem sido a grande esquecida no esforço de construção da sociedade brasileira.

Porque nos esquecemos da cultura, nos debatemos na crise que se manifesta na inflação, na fome, na violência, na corrupção, na injustiça.

Essas mazelas empurraram o País para a equivocada impressão de que o material é mais importante do que o cultural.

A miopia dessa visão salta aos olhos.

Percebe o Homem no plano da matéria e negligencia sua dimensão cultural.

A construção do mundo material necessita estar subordinada à cultura para encontrar sentido e harmonia. Toda inversão dessa ordem conduz, mais cedo ou mais tarde, à negação do Homem.

O imperialismo cultural é, hoje, mais importante do que o imperialismo político ou econômico, pois devora as nações por dentro e, ao debilitar a cultura de seu povo, dissolve a identidade nacional.

As economias mais avançadas dedicam o melhor dos seus recursos humanos e materiais à produção e ao comércio dos bens culturais, demandados pelo seu valor em informação, sua utilidade para o lazer e seu estímulo para a sensibilidade.

Essas economias são estruturas que se estão transformando no que se poderá denominar de "economias culturais". Para trás ficará o adjetivo industrializado, como no passado ficou a expressão mercantilista.

Temos o dever, como Nação-contidente, de reafirmar nossa capacidade de fazer História. Sem a resposta a esse desafio, outros povos a farão por nós, e nos estará reservado apenas o papel de figurante no drama do século XXI.

Meus Senhores,

Estou convencido de que a caminhada, para ser bem-sucedida, deve comportar três vertentes essenciais: a do saber, a do fazer e a do viver.

Na vertente do saber, será indispensável convocar os que detêm conhecimento, porque conhecimento é poder.

Na vertente do fazer, cumpre estimular a ação dos criadores, dos trabalhadores e dos produtores da cultura.

Na vertente do viver, é necessário envolver toda a cidadania na tarefa de ampliar o espaço da cultura no Brasil.

Temos que revisitar o ser brasileiro. Reconhecer seus sentimentos, seu imaginário próprio, enfim, resgatá-lo. Para a alegria, a esperança, a confiança nos projetos de vida de cada cidadão e da Nação.

A ampliação da cidadania é a essência da nossa empreitada. É chegada a hora de ser a cultura sinônimo de cidadania. Necessitamos de mais cultura no Estado. Mais militância cultural na sociedade.

É necessário mudar a perspectiva e o comportamento da cidadania, através de autêntica revolução. Só assim lograremos espantar as perplexidades em que se debate o Brasil.

Cumpramos convocar todos os brasileiros para retrair o rumo certo da grandeza da Nação. Urge reencontrar a reverência à vida, e a capacidade de indignação face aos atentados que contra ela se praticam.

A grandeza e a vida são as notas constantes, marcantes da construção da nossa História.

Há quase quatro décadas, os brasileiros se arrojam, ao lado do mineiro Juscelino, no sonho de realizar Brasília, capital luminosa da esperança.

Tempo é novamente de ter fé em nós mesmos.

Para extirpar o pessimismo que ganha raízes na alma do brasileiro, é preciso relembrar a História e recuperar a memória dos feitos dos nossos antepassados.

Para fazer História, um país deve fazer política. A construção de um país é obra política da cidadania, e não atividade rotineira da burocracia.

É preciso retomar a tradição de sabedoria política dos nossos antepassados, responsáveis pelos fundamentos da unidade da grandeza do Brasil.

Brasília, na sua monumentalidade, constitui um ponto de referência permanente, que impede nossa dispersão em tarefas menores, e reafirma a nossa capacidade de fazer História.

Meus Senhores,

Nada ocorre por acaso. A criação maior de Juscelino Kubitschek nos reconcilia com a idéia de grandeza nacional.

O político, a sabedoria política dos nossos antepassados deve nos servir de farol e guia para o futuro. Tiradores: José Bonifácio; Feijó; Caxias; Rio Branco; Rondon, acreditaram no Brasil e souberam construir a nacionalidade. Cabe a nós construir o futuro, soberano, justo e democrático.

Devemos os brasileiros recuperar a virtude sem a qual nenhum povo se afirmará: a virtude de crer em si mesmo, e de se julgar capaz de grandes feitos.

Para essa revolução da auto-estima convoco todos os brasileiros.

O Ministério da Cultura fará a sua parte.

A recuperação da auto-estima do nosso povo, a reafirmação da nossa identidade são objetivos maiores deste Ministério, agiremos com rapidez e eficácia. A sociedade assim o exige. A cultura assim o reclama.

Há uma batalha de valores, em que se encontram em jogo os corações e as mentes. Não temos tempo a perder. É necessário romper as estruturas fechadas de mercado que dificultam a ampla circulação dos bens culturais nacionais.

Nossa música popular e erudita pouco se escuta nas rádios do País, as artes cênicas — para seu amadurecimento e renovação — necessitam de apoio, assim como o livro e as artes plásticas.

Homens como Villa-Lobos, Portinari, Niemeyer, Guimarães Rosa desenharam a imagem do país que se projeta para o futuro. "O sertão ia virar mar", como dizia o cantor ao final da obra-prima de Glauber Rocha. Hoje, nosso projeto histórico de construção de uma sociedade justa está ameaçado, porque nossa cultura é agredida por interesses "fenícios".

O Ministério da Cultura fará cumprir as leis de estímulo ao amplo desenvolvimento de uma indústria audiovisual nacional. Não permitiremos um país sem face, sem personalidade própria, onde a cultura seja mero ornamento.

O Presidente Itamar Franco fará da Cultura o Ministério-modelo da reconstrução do Estado brasileiro. Teremos carreiras técnicas e administrativas estruturadas. Com o auxílio de todos, vamos ampliar nossa eficiência e capacidade de ação. Esta é uma tarefa política.

Sem política, não há cidadania. Sem cultura, não há cidadania. Não há cidadania, sem imprensa.

A imprensa — os meios de comunicação — contribuem de forma decisiva para o fortalecimento da identidade nacional e para a construção política da sociedade brasileira. A afirmação da nossa identidade cultural, nosso propósito maior, depende da ação mobilizadora da imprensa.

Meus Senhores, minhas Senhoras,

Por sua magnitude, difícil é avaliar a contribuição dos indivíduos para a História.

É preciso rememorar a luta quixotesca de Aparecido para criar um espaço de cultura na sociedade brasileira. Enfrentando todas as resistências, vencendo os argumentos "fenícios". Fiel ao seu fundador, paladino da lusofonia, este Ministério é também o Ministério da língua portuguesa.

É necessário não esquecer a tarefa árdua que enfrentaram meus antecessores e amigos, Rouanet, Houaiss e Celso Furtado, unanimidade nacional.

Espero que Deus me dê forças para, com a ajuda de todos, cumprir a tarefa que me deu hoje o Presidente Itamar Franco, símbolo honrado da nossa identidade e guardião da nossa cultura.

Convoco, assim, a cidadania para a militância para fazer a revolução da prioridade da cultura na agenda do País.

A cultura é a base para o reconhecimento da nossa identidade e o ponto de partida obrigatório para um projeto político à altura da grandeza e da generosidade dos brasileiros.

Muito obrigado.

Diário Oficial, 21-8-93, Pág. 3

GOVERNO E EXÉRCITO ASSEGURAM CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MILITAR

O secretário de Educação, Cultura e Esportes, Roberto Pereira, assinou, ontem, no Comando Militar do Nordeste, um termo aditivo ao convênio para construção do Colégio Militar do Recife, no Curado. O acordo inicial foi firmado em Brasília entre o Ministro do Exército, general Zenildo Zoroastro, e o Governador Joaquim Francisco. As obras deverão ser iniciadas num prazo de cinco meses.

De acordo com o termo aditivo celebrado com o General Armando Âncora, Comandante Militar do Nordeste, o Ministério do Exército fará acompanhamento técnico da construção do prédio. O projeto para reativação do Colégio Militar está sendo desenvolvido nos moldes do Programa Caic. O objetivo é agilizar o prazo para conclusão das obras, previstas para 1995.

CULTURA

"Nunca atingimos a elaboração de uma cultura filosófica que nos fosse própria", o que considerava grave, pois, "a cultura filosófica tem para um povo, e para a sua liberdade espiritual, papel semelhante ao que desempenha a indústria pesada na sua independência econômica e política"

(SAN TIAGO DANTAS — Perfis Parlamentares — CD, nº 21)

CULTURA

O divórcio com a história brasileira e a baixa prioridade que costumamos atribuir à cultura, à reflexão sobre as grandes perguntas recorrentes da condição humana — o sentido da vida, o confronto com a morte, o enigma do mal, o significado da tragédia, a natureza do dever moral, a essência do amor — parecem-me empecilhos potenciais na trajetória de nossa sociedade em direção a fins pelos quais terá de optar, tão sérios quanto os que teremos de superar afim de assegurar nossa viabilidade econômica ou política.

(D. QUIXOTE — Um Apólogo da Alma Ocidental — San Tiago Dantas, Caderno da UnB, nº 3) Apresentação de MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

CULTURA

Foi uma experiência difícil, já que nosso projeto foi o da cidadania cultural, de pensar a cultura como direito e trabalho de criação. Passamos dois anos tentando convencer privilegiados a abrir mão de privilégios e carentes a passar da carência específica à generalidade de um direito, para depois realizar uma política cultural.

(Entrevista de Marilena Chauí ao Jorn. Roberto Comodo, JB, 14-11-92 — sec — Idéias.)

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Epitacio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Carlos Patrocínio _ Josaphat Marinho _ Jutahy Magalhães _ Mauro Benevides _ Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. Dependendo de parecer)

Nos termos do art. 140, a do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jutahy Magalhães para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei propondo aumento da participação do capital estrangeiro no processo de privatização. Segundo a proposta, a alienação de ações de empresas inseridas no Programa Nacional de Desestatização — PND, as pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras poderiam atingir 100% do capital votante, ao invés do percentual máximo de 40%, hoje vigente.

Resguardou-se, ainda, na proposta, a faculdade de o Poder Executivo determinar os casos em que esse percentual deveria ser menor, visando a atender aspectos relacionados à Segurança Nacional e outras questões pertinentes.

De acordo com a exposição de motivos que acompanhou o encaminhamento do projeto de lei, a referida proposta teria as seguintes vantagens:

- elevação do valor patrimonial das empresas, devido à maior disputa nos leilões de privatização;
- internalização de técnicas gerenciais e produtivas estrangeiras;
- maior impulso ao processo de desestatização e conseqüente contribuição ao ajuste fiscal e à estabilização econômica;
- maior afluxo de capital externo, tão fundamental ao desenvolvimento de nosso País.

Na Câmara dos Deputados, acolheram-se duas subemendas da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, não obstante parecer contrário da Comissão de Mérito.

Uma propõe que a alienação do controle de empresas privatizáveis a estrangeiros se dê em moeda aceita nos mercados internacionais e que a autorização para eventual redução do percentual adquirível seja da competência do Poder Legislativo. Outra acrescenta artigo autorizando a transformação das dívidas de empresas públicas com o FGTS em crédito com o mesmo Fundo, o qual somente poderá ser utilizado como moeda, por seu Conselho Curador, para participação nos leilões do PND.

Este o relatório.

II — Voto do Relator

Compete-nos, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o exame da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993.

No que diz respeito aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, inexistente qualquer obstáculo a opor à tramitação do PLC 138/93. Já no tocante à técnica legislativa, constatamos a inexistência da cláusula revogadora das disposições em contrário, cuja previsão é da prática da legislação brasileira.

Quanto ao mérito, a proposta encaminhada pelo Poder Executivo é bastante oportuna. Já se foi o tempo em que se considerava a entrada de capitais estrangeiros perigosa para a autonomia nacional. A internacionalização da economia mundial é, hoje, fato inquestionável. As fronteiras nacionais deram lugar ao capital multinacional, motor da expansão econômica. É qualquer país que queira ser partícipe de processo de tal relevância não pode prescindir da contribuição desses capitais.

Ademais, é também inegável que a medida imprime maior eficácia ao PND, na medida em que tende a elevar

o valor do patrimônio alienável pela União, contribuindo, assim, para o sucesso da estratégia de ajuste fiscal em curso.

Contudo, a deliberação da Câmara dos Deputados, ao incorporar ao projeto de lei as emendas antes referidas, inseriu dispositivos inoportunos e inadequados.

Por um lado, discriminou o capital externo, na medida em que — ao contrário do capital nacional, que pode prescindir de moeda corrente no processo de privatização — exige a utilização de “moeda de circulação preferencial nos mercados internacionais”. Por outro, reinseriu a participação direta do Poder Legislativo em questões relacionadas a percentuais máximos de alienação patrimonial para estrangeiros, questão absolutamente dispensável, haja vista a autorização genérica, contida na previsão normativa, de participação do capital estrangeiro, numa variação que abrange de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento) no capital votante da empresa a ser privatizada. O que mais poderia ser autorizado pelo Congresso Nacional?

Quanto às dívidas das empresas públicas para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, não cremos que a proposta apresentada pela Câmara seja a mais adequada. O FGTS é um fundo dos trabalhadores, que deve ser aplicado preferencialmente em investimentos sociais que garantam retorno seguro e adequado para o cumprimento de suas obrigações. É muito mais vantajoso aos trabalhadores que as dívidas das empresas em questão sejam negociadas e pagas em moeda corrente, únicas passíveis de serem aplicadas em habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

De qualquer forma, uma medida dessa envergadura deve ser objeto de debate amplo e análise mais cuidadosa, podendo talvez ser inserida na atual discussão acerca da securitização de determinadas espécies de débitos públicos, como o do Fundo de Compensação das Variações Salariais — FCVS e outros.

Afinal, a redação do art. 2º do PLC suscita dúvidas em razão da sua imprecisão terminológica, não determinando, com rigor, o conceito das entidades da administração indireta passíveis de terem suas dívidas transformadas, deixando de fora as sociedades de economia mista, por exemplo, que, assim como a empresa pública, constituem espécie do gênero “administração indireta”.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLC nº 138, de 1993, nos termos do substitutivo que apresentamos.

EMENDA Nº 1-PLEN

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 1993

Art. 1º O inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

IV — a alienação de ações de empresas a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras poderá atingir cem por cento do capital votante, salvo determinação expressa do Poder Executivo que estabeleça percentual inferior;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Tem a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em rápidas palavras, eu desejaria discutir a matéria. Tenho apenas duas observações.

Considero que o substitutivo do Relator realmente apresenta um ganho qualitativo sobre a proposição aprovada pela Câmara dos Deputados. Entendo que o Relator faz duas mudanças que me parecem extremamente oportunas e que, de alguma forma, vão ajudar a viabilizar o Programa de Privatização.

Tenho defendido a necessidade de que incrementemos a política de privatização do País; não uma privatização sem cuidados, irrestrita — mesmo porque nunca a defendi nestes termos —, mas uma privatização que crie condições para fazer com que o Estado, de alguma forma, elimine algumas de suas “adiposidades” e possa investir mais naquilo que é tarefa específica sua, sobretudo no levantamento das condições sociais do nosso povo.

Com o substitutivo do Relator, o nobre Senador Jutahy Magalhães, a proposição é escoimada de alguns equívocos que, a meu ver, foram cometidos na Câmara e, conseqüentemente, poderá receber a sanção do Presidente da República, criando, assim, condições para que o Programa de Privatização, realmente, tenha o seu curso e o seu desenvolvimento. A privatização, no Brasil, tem-se alongado, não tem ainda oferecido os resultados que todos esperamos, diferentemente do que ocorre em outras regiões do mundo. Países outros que começaram, inclusive, os programas de privatização muito depois do Brasil, já se encontram em estágios muito mais avançados e, conseqüentemente, beneficiando-se de uma política correta que é, a meu ver, de melhor definição do papel do Estado nas sociedades modernas dos nossos dias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 2 — PLEN

AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138/93

Dê-se ao inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, a seguinte redação:

“Art. 1º O inciso IV do art. 13 da Lei 8.031, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13

IV — a alienação de ações de empresas a pessoas físicas ou jurídica estrangeiras poderá atingir cem por cento do capital votante, salvo determinação expressa do Poder Executivo que estabelece percentual inferior;

“

Justificação

Objetiva a presente emenda reestabelecer o Poder Executivo como definidor das condições de privatização, por dispor esse Poder de mais flexibilidade operacional.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1993. — **Bem Veras**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Nos termos do art. 140, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jutahy Magalhães para proferir o parecer sobre a emenda de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, manifestar-me pela prejudicialidade porque vejo com grande alegria que a proposta do Senador Beni Veras compõe integralmente o meu substitutivo.

Por essa razão, proponha que seja considerada prejudicada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O parecer conclui pela prejudicialidade da emenda.

Passa-se à discussão do projeto, da emenda e do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 875, DE 1993

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, alínea d do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993, que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1993. — **Magno Bacelar**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.
Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 285, de 1993, na Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com emendas que apresenta, de nº 1 a 5.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do Trabalhador, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto e a emenda.)

A Presidência retira a matéria da Ordem do Dia, nos termos do art. 175, e do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos no disposto no art. 140, alínea a do Regimento Interno, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg, para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

I — Relatório

A Comissão Diretora, usando da competência contida no art. 52, XIII, da Constituição Federal, propõe a esta Casa o Projeto de Resolução nº 68/93 que estabelece a estrutura do Centro de Recursos Humanos do Senado Federal — CE-DESEN, alterando, ainda, dispositivos do Regulamento Administrativo do Senado Federal relacionados às funções de desenvolvimento de recursos humanos e organizacional.

O Cedesen, desde a sua criação pela Resolução nº 124/87, do Senado Federal, vem atuando sem um quadro próprio de funcionários, obrigando-o a solicitar “empréstimos” de funções comissionadas de outras unidades administrativas da Casa, causando, desse modo, sérios problemas organizacionais.

O Projeto pretende regularizar, embora com grande atraso, o disposto no art. 13 da Resolução nº 124/87 citada, que determina à Comissão Diretora propor o quadro funcional daquele órgão.

II — Parecer

O Projeto de Resolução nº 68/93, proposto pela Comissão Diretora, não deixa dúvidas quanto à constitucionalidade por se tratar de matéria atinente à organização da Casa. A Constituição Federal, no seu art. 52, XIII, estabelece a competência privativa do Senado Federal sobre o assunto, com a finalidade de garantir a efetiva independência do Poder Legislativo, um dos princípios fundamentais do Estado brasileiro.

A conveniência da apresentação do Projeto atende ao princípio básico da administração, que é o da legalidade. A Administração Pública não é permitido hesitações no cumprimento dos atos regradados ou vinculados. O ato que criou o Cedesen exigia uma estrutura funcional capaz de torná-lo eficiente e eficaz na persecução de suas finalidades. O descumprimento desse poder-dever vem ocasionando prejuízos a outras unidades da Instituição devido à necessidade de “transferir” pessoal para aquele órgão. Ademais, a intenção que sobressai no Projeto é a regularização do funcionamento do Cedesen em conformidade com o ato que o criou, com o remanejamento de unidades administrativas pertencentes à Subsecretaria de Administração de Pessoal, mas cujas atribuições já são, de fato, exercidas por ele.

Por outro lado, é indiscutível a oportunidade deste Projeto, tendo em vista a crescente importância que vem adquirindo as funções relativas ao desenvolvimento de recursos humanos e organizacional nesta Casa. A sociedade exige cada vez mais do poder público a execução adequada de suas atividades para que os recursos sejam bem aplicados. Portanto, a medida vai ao encontro do interesse público, considerando-se que

o investimento em recursos humanos é a ferramenta de maior retorno econômico e social no mundo moderno.

Deve-se observar, finalmente, que o quadro de pessoal exigido para a implementação deste Projeto é bastante reduzido, mas suficiente para garantir um corpo técnico de alta qualificação.

Inexistindo óbice à tramitação do Projeto em tela, somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O Parecer conclui favoravelmente à matéria.

Completada a fase de instrução, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na justificação do Projeto, vemos que a Comissão Diretora tem a preocupação de organizar o quadro de um órgão que é de grande importância para este Senado e afirma que vem utilizando empréstimos de funções comissionadas para o exercício do Cedesen.

Perguntaria apenas Sr. Presidente, se no quadro atual foram criadas novas comissões ou se foram extintas aquelas que serviam de empréstimo e colocadas no lugar certo, que era o Cedesen; se houve apenas a transferência das funções de um órgão para outro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Mesa informa a V. Exª que foram criadas novas funções.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nesse caso, já que os funcionários que estavam no órgão recebiam funções comissionadas emprestadas de outros órgãos, acredito que talvez fosse melhor fazer uma transferência dessas funções para evitar o aumento de despesa.

Essa a observação que faço à Mesa.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa poderia informar em quanto importa o aumento de despesa nesse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, a Mesa não se sente em condições de, no momento, responder à indagação de V. Exª

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Aguardo, então, que ao ser votada a matéria — já que, hoje, não há quorum —, esse esclarecimento seja dado ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Será providenciado, para que V. Exª seja atendido.

A votação do projeto fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, o Senado Federal, depois de exaustiva discussão e sucessivas protelações, ultimou a votação da lei partidária, da chamada Lei Orgânica dos Partidos — LOP, indo assim ao encontro das expectativas da classe política, desejosa de conhecer um texto que aqui esteve em elaboração por um apreciável lapso de tempo, tendo como Relator o Senador José Fogaça, que durante alguns meses debruçou-se sobre a redação originária da Câmara dos Deputados.

Ainda na semana passada, segundo informações que recolhemos na Secretaria Geral da Mesa, os autógrafos respectivos foram enviados à Câmara dos Deputados, e há a expectativa de que, nos próximos cinco dias, o projeto reformulado pelo Senado venha a ser reexaminado pela Câmara dos Deputados, obedecendo as normas constantes da Constituição e do Regimento Interno.

A minha presença na tribuna na tarde de hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, objetiva sobretudo conclamar a outra Casa do Congresso para que decida na próxima quarta-feira, como se acha programado, sobre a lei eleitoral, que é um instrumento indispensável para disciplinar o pleito que irá ocorrer no dia 3 de outubro de 1994.

Registre-se que numerosas reuniões foram levadas a efeito pelas Lideranças das várias Bancadas na Câmara e no Senado, ora na residência oficial do Presidente do Senado, sob a coordenação do próprio Senador Humberto Lucena, ora na residência do Presidente da Câmara dos Deputados, comandadas pelo próprio Deputado Inocêncio Oliveira, e com a presença de todos nós que temos a responsabilidade de liderar as nossas Bancadas aqui no plenário do Senado Federal.

Diria a V. Ex^a, Sr. Presidente, que todas as dúvidas expostas aos Líderes foram dirimidas, naquela ocasião, pelo consenso, pela busca de soluções uniformes, especialmente em torno de três pontos polêmicos, para os quais convergiam e convergem ainda as atenções de Senadores e Deputados.

No que diz respeito à lei eleitoral, essas divergências concentravam-se especialmente no horário gratuito assegurado aos partidos políticos e aos seus respectivos candidatos, no custeio das campanhas eleitorais e no capítulo referente às coligações partidárias.

Esses três itens, considerados os mais complexos, pelo aspecto polêmico de que se revestiam, exigiram discussões intermináveis. E, afinal, os Líderes chegaram a fórmulas que esperamos sejam chanceladas pelas Bancadas quando a matéria vier a ser apreciada no plenário da Câmara dos Deputados, na próxima quarta-feira.

No que tange às coligações partidárias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ficou virtualmente assentado que as coligações poderão ser realizadas em nível nacional na disputa pela Presidência e Vice-Presidência da República, resguardando-se aos Partidos, no âmbito regional, a autonomia decisória. Ou seja, se em nível nacional um partido se coliga com outro para a eleição de Presidente e Vice-Presidente da República, em cada unidade federativa essa coligação pode prevalecer ou não na eleição de Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual.

No que concerne ao horário gratuito, que foi também uma matéria dissecada à exaustão pelos Líderes presentes àquelas várias reuniões, garantiu-se parte do horário aos candidatos à Presidência da República e, a seguir, uma subdivisão

para os pleitos de Governador, de Senador, de Deputado Federal e Deputado Estadual.

No que diz respeito ao custeio das campanhas eleitorais, foi admitida a participação das pessoas jurídicas, que poderiam oferecer as suas dotações aos partidos políticos, a fim de que não houvesse mais aquele engodo e aquela mistificação que até aqui têm imperado, gerando, portanto, críticas as mais acerbadas à estrutura político-eleitoral do nosso País.

O Sr. Marco Maciel — Senador Mauro Benevides, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Líder Marco Maciel. V. Ex^a teve uma atuação saliente na discussão tanto da Lei Orgânica dos Partidos — LOP, quanto da lei eleitoral, sobretudo nesse projeto que, tendo como relator o Deputado João Almeida, deverá ser votado na próxima quarta-feira na Câmara dos Deputados.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a traz hoje à discussão um tema que preocupa a todos nós, que diz respeito às chamadas reformas políticas e, de modo particular, à reforma da legislação eleitoral e partidária. Esse é um território a respeito do qual o Congresso Nacional precisa realmente muito progredir. Como sabemos, o que tem caracterizado tanto a legislação eleitoral quanto a legislação partidária tem sido um excessivo casuísmo. Recentemente, estudando a matéria, verifiquei que nas oito últimas legislaturas as eleições se realizaram sob regras diferentes. Trocando em miúdos, o que quero dizer é que para cada eleição houve uma lei específica. Quando falo nas oito últimas legislaturas, falo de trinta e dois anos, porque cada legislatura dura, como é sabido, quatro anos. Podemos dizer — o que já disse Tavares de Lira, em 1921 — que em matéria de legislação eleitoral e partidária já experimentamos de tudo, e ainda não temos o modelo consolidado. No momento em que se fala muito na necessidade de promovermos as reformas que a sociedade tanto cobra, devemos começar fazendo, naturalmente, as reformas eleitoral e partidária, que são leis que fundamentam, a meu ver, o bom funcionamento do próprio sistema de Governo. O Congresso está no bom caminho quando tanto Câmara dos Deputados quanto Senado Federal buscam discutir, e não somente discutir, mas também votar as novas leis eleitoral e partidária. Penso que estamos fazendo a legislação possível. Eu não diria que é a legislação ideal. A sociedade brasileira talvez reclamasse avanços mais significativos, mas, de toda maneira, já conseguimos progredir um pouco. A nova lei partidária, por exemplo, limita o espaço das chamadas legendas de aluguel — e eu espero que possamos perseverar nesse caminho —, cria condições para que os Partidos tenham vida mais permanente, e não apenas nos períodos eleitorais, e também consolida algumas regras que são fundamentais para o fortalecimento da vida partidária. A nova lei eleitoral tem, a meu ver, como ponto mais importante, a que V. Ex^a acaba de se referir, as novas regras para financiamento das eleições. Esse era um tema que não poderíamos deixar de enfrentar por ocasião da discussão e votação da nova lei eleitoral, posto que é um tema que vem preocupando a todos nós no Brasil. O financiamento das eleições inclusive foi objeto, recentemente, de ampla discussão, mormente a partir das eleições de 1989, pelas distorções então ocorridas. E, de mais a mais, esse é um problema que vem preocupando o mundo todo. Vários países já editaram normas sobre esse assunto, Alemanha, Espanha, França, Estados Unidos, que, inclusive, aprovaram a nova legislação, o Japão e tantos outros, todos

preocupados em aprimorar o financiamento das eleições. Por isso, acredito ser fundamental que neste momento consigamos de fato discutir e votar esses projetos, tanto o da lei partidária quanto o da lei eleitoral. E eles, naturalmente, terão que porque, como é sabido, para que essas leis possam vigorar plenamente para o próximo pleito é fundamental que elas estejam devidamente sancionadas pelo Senhor Presidente da República até o dia 2 de abril, para que possamos cumprir aquilo que está escrito no art. 16 da Constituição: o preceito que obriga que as normas, tanto eleitorais quanto partidárias, tenham sido promulgadas um ano antes das eleições para que possam vigorar para o pleito a que se referem. Então, considero fundamental que consigamos agora fazer um **tour de force**, que nos empenhemos para discutir e votar tempestivamente essas duas matérias. Acredito que o Senado já deu um grande passo na semana passada, quando concluiu a votação da lei partidária. Esperamos que, na próxima quarta-feira, como V. Ex^a acaba de salientar, a Câmara conclua a votação da lei eleitoral do projeto de lei que dispõe sobre as eleições para que ele venha à consideração do Senado e que possamos concluir a sua apreciação em tempo. Será muito ruim se chegarmos ao dia 2 de outubro sem termos aprovado esses dois textos legislativos de fundamental importância para a vida nacional, porque, se isso acontecer — e espero que tal não ocorra — vamos realizar as eleições com regras editadas pelo TSE e sem condições, conseqüentemente, de incorporarmos à legislação eleitoral e partidária conquistas, avanços que esses dois diplomas legislativos contêm. Eu disse há pouco que essas duas leis não são as leis ideais, certamente pensamos em algo mais avançado e trabalhamos nessa direção. Mas, enfim, as negociações havidas nas duas Casas do Congresso fizeram com que muitas mudanças e alterações não pudessem ser feitas. Trabalhamos com uma série de limitações, com uma série de restrições, mas conseguimos dar alguns passos, não todos aqueles que seriam necessários. Oxalá consigamos prosseguir nesse território e, quem sabe, em 1994, façamos as eleições sob novas regras, regras mais adequadas ao País e, de modo especial, mais próximas daquilo que desejamos para a nossa Nação em termos do aprimoramento do processo democrático. Louvo a preocupação de V. Ex^a em ferir esse assunto hoje à tarde, porque, de alguma forma, é fundamental que nos conscientizemos da importância desses textos. Digo sempre que, na hora em que se fala em crise econômica e crise social, o importante é ter presente que a solução da crise começa por termos uma boa legislação eleitoral e partidária. A crise brasileira, em sua raiz, é uma crise política; na proporção em que contribuímos para melhorar a representação, para aprimorarmos os partidos políticos, para, de alguma forma, aperfeiçoarmos o sistema de governo, estaremos dando passos muito tangíveis, muito concretos na direção da solução da crise econômico-social. Creio que a sociedade já percebeu isso, quando cobra que o Congresso faça essas reformas, aperfeiçoe a estrutura eleitoral e partidária como forma de termos, conseqüentemente, uma democracia mais adequada ao país aberto e justo que desejamos construir.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Marco Maciel, que, em todas as discussões aqui travadas, tem tido uma participação destacada, oferecendo as suas sugestões, a sugestão da sua experiência, já que V. Ex^a, sem dúvida, é considerado uma das maiores autoridades em Direito Eleitoral. Quando aqui se discutiu, na semana passada, a Lei Orgânica dos Partidos — LOP, V. Ex^a apre-

sentou oportunas emendas, salvo engano, quase 40 emendas. V. Ex^a ofereceu essas emendas ao substitutivo do projeto de lei dos partidos políticos, numa demonstração inequívoca, não apenas da sua qualificação mas, sobretudo, do seu interesse em aprimorar aquele trabalho que mereceu a acuidade, a sensibilidade, o esforço e a competência do nosso eminente colega, Senador José Fogaça.

Nas discussões travadas, tanto na residência do Senador Humberto Lucena, quanto na do Deputado Inocêncio Oliveira, V. Ex^a também ofereceu oportunas sugestões que foram acolhidas, no que tange à legislação eleitoral, pelo nobre Deputado João Almeida. E esperamos que aquela manifestação de aquiescência do Relator, na Câmara, tenha efetivamente sido transplantada para o texto que a Câmara deverá apreciar na próxima quarta-feira.

V. Ex^a lembra que nas oito legislaturas ocorreram sucessivamente alterações na legislação tanto partidária quanto eleitoral. E devemos garantir, não uma legislação marcadamente estável porque os fatos políticos sendo dinâmicos poderão oferecer transformações, mas não essas transformações tão seguidas, que, até este momento, praticamente, nulificam os diplomas legais diante de cada pleito, exigindo, como agora, que reformulemos tanto a Lei Eleitoral quanto a Lei Orgânica dos Partidos.

V. Ex^a se recorda que, quando o Presidente Castello Branco idealizou a chamada reforma política, Sua Excelência a concebeu através de três documentos fundamentais: a Lei Orgânica dos Partidos; a Lei Eleitoral, que era o Código Eleitoral; e a Lei de Inelegibilidades. A partir daí, todos esses diplomas, sobretudo, passaram a ser sucessivamente alterados, modificados, ora em função da conjuntura política ora em função de alterações constitucionais — no caso, a Lei de Inelegibilidades. Enfim, foram modificações que desorientaram, em determinado momento, os Líderes políticos e os seus respectivos Partidos.

Queira Deus, nobre Senador Marco Maciel, que essa legislação, que agora estamos votando — aquela que diz respeito à organização dos Partidos —, e a outra que a Câmara dos Deputados haverá de proceder na próxima quarta-feira, com o exame também, em seguida, pelo Senado Federal, façam com que esses diplomas espelhem, efetivamente, a nossa realidade político-eleitoral.

Esperamos, também, poder realizar as eleições de 1994 sob a égide de documentos absolutamente corretos, que reflitam os anseios da própria comunidade.

Como V. Ex^a ressaltou, devemos fazê-lo até o dia 2 de outubro, com a sanção do Senhor Presidente da República. Se isso não ocorrer, vamos, naturalmente, ficar numa posição desconfortável porque, neste caso, a Justiça Eleitoral exercerá seu poder normativo e, segundo seu talento, oferecerá a solução para aquilo que teria representado a omissão do Poder Legislativo brasileiro.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Mauro Benevides, é previsível, como V. Ex^a está assinalando, que o projeto de lei, convertido em norma, concorra para melhorar o funcionamento dos partidos. Os pontos assinalados em seu discurso indicam essa perspectiva. Temo, porém, que a lei não tenha a força suficiente para determinar a renovação do quadro

partidário, que parece, entretanto, da maior conveniência diante de tudo quanto se verifica na vida política do País. É possível que se diga que energia maior por parte da lei depende de algumas alterações na Constituição. De qualquer modo, quero assinalar que o meu receio é que não haja a renovação necessária, de sorte que os dispositivos agora estabelecidos podem concorrer para aperfeiçoar o funcionamento, mas não tenham a força bastante para determinar a renovação.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Josaphat Marinho, acredito que seja procedente a apreensão de V. Exª e fazemos votos para que essa renovação que V. Exª deseja e agora preconiza possa, efetivamente, se concretizar no âmbito das agremiações partidárias. É possível que garantamos às novas lideranças, exatamente aquelas que desejam comandar os partidos políticos, em função disso também apresentar candidatos que possam, de fato, representar o povo. Estamos confiantes em que essa legislação também traga no seu bojo, além do aprimoramento dos partidos políticos, do seu funcionamento, no que diz respeito à lei eleitoral, os mecanismos indispensáveis à correção das distorções até aqui ocorridas; que haja também essa renovação tanto através dos quadros partidários quanto, numa consequência natural, a própria representatividade das agremiações nas Casas Legislativas e nos cargos executivos.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou realmente empenhado para que a Câmara dos Deputados — e é esse o pensamento do Relator João Almeida; do Líder do meu Partido, Genebaldo Correia; do Presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira —, já na quarta-feira, manifeste-se conclusivamente em relação ao Projeto de Lei Eleitoral, a fim de que, dentro da exiguidade do prazo, esqueçamos qualquer outra preocupação, deixando que sobreleve, sempre, o interesse do cumprimento do dever, dentro da exiguidade do prazo. Esperamos que o Senado, também em tempo hábil, manifeste-se sobre a Lei Eleitoral, e a Câmara, por sua vez, o faça em relação à Lei Partidária, e nós tenhamos, até 25 de setembro, condições de assistir à ultimação dessas duas proposições. O Presidente da República disporá, então, de cinco dias ou de uma semana para exercer a sua prerrogativa de sanção ou de veto.

Daí a minha presença na tribuna do Senado, na tarde de hoje, com os apertes solidários dos Senadores Marco Maciel e Josaphat Marinho, para que, de fato, haja uma conjugação de esforços nessa reta final que nos separa do dia 2 de outubro e, naturalmente, consigamos ver aprovados esses dois importantes instrumentos da legislação eleitoral.

O Sr. Marco Maciel — Senador Mauro Benevides, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Mauro Benevides, gostaria de fazer meu o apelo de V. Exª no sentido de que a Câmara, na próxima quarta-feira, delibere sobre a Lei Eleitoral. Isto, a meu ver, teria duas grandes vantagens: em primeiro lugar, porque criaria condições para que o Senado pudesse fazer uma apreciação mais adequada do diploma que vier a ser aprovado pela Câmara. Em segundo lugar, porque daria mais tempo para a apreciação do Executivo.

A propósito da questão aqui suscitada sobre a Justiça Eleitoral, entendo que um dos graves males do excessivo casuismo que tem caracterizado a legislação eleitoral e partidária é que não se consegue, a partir daí, construir jurisprudência.

Se a cada eleição há uma lei, obviamente não se forma jurisprudência, o que, a meu ver, acaba sendo muito ruim para os julgamentos dos feitos junto às diferentes Cortes eleitorais, como também termina fazendo com que não se decante toda uma trajetória que os partidos políticos devam percorrer em sua existência. Espero, portanto, que com a nova legislação que surja da formação desses dois diplomas, tanto a Lei Eleitoral quanto a Lei Partidária, consigamos realmente fazer uma lei que tenha vida permanente; que não sejam leis que venham a vigorar apenas para uma eleição mas, quem sabe, possam até regular a vida dos partidos nas próximas gerações — parafraseando o que, de uma certa feita, disse Churchill) ao distinguir o político do estadista. Por fim, eu gostaria também de dizer a V. Exª que todo esse esforço nosso de aprimoramento das instituições partidárias passa também, a meu ver, pela revisão constitucional. Em primeiro lugar, a Carta de 88, sob o ponto de vista partidário, até certo ponto representou um retrocesso sobre aquilo que já tinha sido escrito, por exemplo, na Carta de 1946. Em segundo lugar, penso que devemos rediscutir o sistema eleitoral. Para que repensemos o sistema e consigamos fazê-lo sem nenhum risco de amanhã vê-lo acoidado de reformas de constitucionalidade duvidosa, precisaremos alterar a Constituição. Não podemos continuar com o sistema proporcional da forma como ele está concebido no Brasil. Somos, talvez, o único país do mundo que tem um sistema proporcional chamado proporcional puro, sem existência sequer de listas. Então, em todo país de tradição democrática a relação é sempre eleitor/partido, eleito ou candidato. No Brasil, a relação é eleitor/candidato/partido, que, a meu ver, não é o correto. Isso se deve ao nosso sistema eleitoral. Precisamos alterá-lo. Se não houver condições de abolirmos o sistema proporcional puro, que pelo menos consigamos fazer um sistema misto, ou seja, combinar o sistema proporcional com o sistema majoritário, chamado também equivocadamente de sistema distrital. Se não conseguirmos aprovar um sistema proporcional por listas, o que seria ideal, s que palmilharam esse roteiro estão sendo bem sucedidos —, talvez pudéssemos fazer com que pelo menos uma parte fosse eleita em listas, para que pudéssemos dar mais representatividade ao nosso sistema eleitoral e conseguíssemos, também, por esse caminho, dar mais força aos partidos políticos. Recordo-me daquela frase de Maurice Duverger, quando visitou o Brasil, durante uma palestra que fez na Universidade de Brasília nos idos de 1975: “O Brasil tem tudo para ser uma grande democracia, mas só o será quando tivermos verdadeiros partidos políticos”. O fato é que, ainda hoje, não temos partidos políticos verdadeiramente enraizados na vida nacional. É necessário, então, fortalecê-los, e para isso é fundamental que o sistema eleitoral os prestigie também. Aliás — sem querer me alongar em considerações ao discurso de V. Exª —, eu diria que, ao lado dessa questão relativa ao sistema eleitoral, precisamos pensar em como robustecer a própria representação. Sinto que a representação está em crise. Essa não é uma questão que tem sido recorrente só no Brasil; eu diria que, de alguma forma, pervaga o mundo todo. A representação está em crise no mundo todo e, de modo especial, em nosso País. Quem sabe, por ocasião da revisão constitucional que espero venha a ser feita a partir de 6 de outubro, ela possa cogitar dessa questão e possamos discutir questões relativas aos partidos políticos, às inelegibilidades, ao sistema eleitoral. Tudo isso merece um repensar por ocasião da revisão. Na revisão constitucional não se pode deixar de incorporar alterações substanciais nesse caminho.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Líder Marco Maciel. V. Exª nos remete, já agora, a um debate mais aprofundado referente à revisão constitucional. Certamente, V. Exª e outros estudiosos do Direito Eleitoral Brasileiro farão propostas que possam significar alterações substanciais na Carta Magna, trazendo, em consequência, o avigoramento dos partidos brasileiros. É o que todos desejamos!

As alterações que V. Exª defende, sobretudo com a implantação do sistema distrital em nosso País, quer seja o puro, quer seja o misto, naturalmente vão galvanizar as atenções da comissão competente que se constituir no âmbito da Assembléia Revisora. Esperamos que a solução encontrada possa refletir, realmente, as expectativas da conjuntura política brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui fica o nosso apelo à própria Câmara dos Deputados para que ultime a apreciação dessa matéria até a próxima quinta-feira, e o Senado Federal realize um esforço concentrado para, no prazo máximo de uma semana, decidir sobre a legislação eleitoral. Estou absolutamente convicto de que no que tange à Lei Orgânica dos Partidos — que o Senado Federal votou recentemente — a Câmara dos Deputados deseja decidir sobre as alterações aqui processadas com a maior celeridade possível, para que nós, até o próximo dia 25 de setembro, tenhamos aprovadas essas duas proposições.

Quanto ao Presidente Itamar Franco, que sempre foi um estudioso da legislação eleitoral e defendeu a norma de que a legislação eleitoral só vigorará no ano subsequente à sua aprovação pelo Congresso Nacional, esperamos que Sua Excelência exercite a sua prerrogativa de sanção e veto e o faça até o dia 2 de outubro. Caso isso não ocorra, a Justiça Eleitoral terá que se utilizar de seu poder normativo e ela própria irá suprir aquilo que possa ter representado uma omissão do Congresso brasileiro.

Fica aqui, portanto, o meu apelo e, sobretudo, a minha confiança em que até o dia 2 de outubro tenhamos efetivamente a Lei Orgânica dos Partidos e a nova Lei Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srª Senadores, recebo, com muita surpresa, a publicação, no *Diário Oficial* de 1º de setembro, do Decreto de 30 de agosto de 1993, que designa Comissão Especial destinada a “identificar propostas de interesse fundamental para a Nação, tendo em vista o processo de revisão constitucional” a realizar-se em breve.

Em que pese a alta relevância do trabalho que àquela comissão de indiscutível peso está reservado, não posso me furtar à manifestação de um despretenso comentário, fruto da surpresa a que me referi.

Parece regra geral, em todos os circuitos oficiais, a prevalência do entendimento de que somente juristas são competentes para examinar a temática constitucional, seja ela de qualquer natureza, inclusive jurídica... É inconcebível negar a eles a condição fundamental, inerente a seu ofício, de aparelhar o texto constitucional de forma a atender aos mínimos princípios que presidem à formulação das Leis. De modo

igual, torna-se afrontoso ao bom senso inadmitir-se sua condição suprema de escrutinadores privilegiados das matérias que digam respeito precípua a seu mister. Bom exemplo disso está no capítulo constitucional relativo ao Poder Judiciário, em sua totalidade, assunto de sua específica competência e interesse. Outros pontos, aqui e acolá pinçados, devem também passar obrigatoriamente pelo seu crivo. A revisão global do texto e sua adequação aos princípios fundamentais impostos pelo processo de elaboração das leis não poderá jamais prescindir de seu concurso e de sua intervenção. Equivale essa atribuição à do revisor gramatical e ortográfico, responsável direto pela perfeição lingüística do produto final. E não mais.

Impor-lhes opinar globalmente acerca de assuntos tão diversificados que se encontram no bojo da Constituição é desmerecer-lhes a inteligência e o discernimento!

O texto constitucional não é fundamentalmente uma peça de direito. Ele é a própria manifestação do direito. Mas para chegar a essa condição suprema, deve ser entendido como um produto matizado correspondente ao conjunto formado pelas correntes diversificadas que atuam no seio da vida social. Sua complexidade precisa ser encarada como fruto de uma ação interdisciplinar, da qual participe toda a conjuntura responsável por sua elaboração teórica.

Não entendo como estão sendo descartados economistas, sociólogos, ambientalistas, cientistas políticos, entre tantos, dessa Comissão Especial. Sua participação nas propostas de que fala o Decreto é um imperativo da natureza variada da temática constitucional.

Sobrecarregar-se juristas de nomeada, como os que se identificam naquela relação, com assuntos impertinentes a sua esfera de atuação profissional, é, por mais paradoxal que seja, amiudar-lhes a capacidade de trabalho e, o que se torna mais relevante, a capacidade de trabalho de tantos especialistas de notório saber em outras áreas do conhecimento exigido pelo processo de reavaliação constitucional.

Tenho, para mim, que todos os subsídios a serem certamente oferecidos pela Comissão serão de valia muito mais para a Nação que apenas para um Poder isolado. Por isso, a ela pertencerão, por dever e de direito.

Louvo, no entanto, o discernimento de quem compôs aquela, a que chamaria subequipe de trabalho, nomeando personalidades ímpares da vida jurídica nacional, coordenadas, para muita honra desta Casa, por um funcionário seu, o Dr. Alexandre Dupeyrat, Assessor Legislativo do Senado Federal, hoje à disposição do Executivo.

Nunca é tarde aguardar-se que a sensibilidade dos promotores de reuniões similares mantenha-os em alerta para o fato de que os processos de elaboração ou de reavaliação constitucional requerem um elevado grau de especialização, mas somente exequível no atendimento da multiplicidade de fatores que dão corpo à vida nacional.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG EM SEU DISCURSO:

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1993**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º do Decreto de 5 de agosto de 1993, que instituiu Comissão Especial com a finalidade de identificar

propostas de interesse fundamental para a Nação, tendo em vista o processo de revisão constitucional previsto no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, resolve:

DESIGNAR

Alexandre de Paula Dupeyrat Martins

Raul Machado Horta

Sérgio de Andréa Ferreira

Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

Sacha Calmon Navarro Coelho

Eros Roberto Grau

Washington Peluso Albino de Souza

Maurício José Godinho Delgado

Inocência Mártires Coelho

Arthur Pereira de Castilho Neto

Hugo Gueiros Bernardes

Celso Antônio Bandeira de Mello e

Geraldo Ataliba, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem à referida Comissão.

Brasília, 30 de agosto de 1993; 172º da Independência e 105º da República. — **ITAMAR FRANCO** — **Mauro Motta Durante**.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve EXONERAR

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, do cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores, do Ministério das Relações Exteriores, por ter sido nomeado para outro cargo.

Brasília, 30 de agosto de 1993; 172º da Independência e 105º da República. — **Itamar Franco**.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, resolve NOMEAR

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, para exercer o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de agosto de 1993; 172º da Independência e 105º da República. — **ITAMAR FRANCO** — **Maurício Corrêa**.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso II, e 98, inciso III, letra a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última quinta-feira, dia 19, esta Casa, no Auditório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, abrigou um dos mais significativos eventos realizados em prol do cerrado e do Centro-Oeste nos últimos anos. Sob o patrocínio da UNESCO e SEMATEC/DF, realizou-se o Seminário de Avaliação do "Projeto de Biosfera do Cerrado", aberto pelo Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, presidido pelo Senador Alfredo Campos, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e com a presença de vários Secretários de Meio Ambiente que detêm em seu território áreas de cerrado, entre os quais os ilustres titulares desta

Pasta no Distrito Federal, Paulo Timm; em Minas Gerais, Otávio Elísio; no Tocantins, Maurício Garcia.

Com tais presenças o êxito do Seminário estava, de antemão, assegurado. Mas, na verdade, o encontro transcendeu as expectativas e acabou, inclusive, tendo ampla repercussão na imprensa nacional. Transcrevo, a propósito, a matéria dedicada ao tema pelo **Jornal do Brasil** do dia 22 próximo passado:

"PLANÔ QUE CRIA RESERVA VAI A UNESCO"

"Brasília está a um passo de abrigar a Reserva da Biosfera do Cerrado, segunda do País, destinada a preservação da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável. A proposta, que começou a ser elaborada no fim do ano passado, será encaminhada em outubro à UNESCO, em Paris, pelo Secretário do Meio Ambiente do Distrito Federal, Paulo Timm.

A UNESCO tem programa de reconhecimento internacional de reservas de biosfera. A única região beneficiada no Brasil é a Mata Atlântica. Existem trezentas reservas desse gênero, espalhadas em setenta e cinco países, ocupando cento e sessenta e quatro milhões de hectares.

Caso o projeto seja aprovado, parte do cerrado do Distrito Federal será reconhecido oficialmente como reserva de biosfera, com chances de obter recursos técnicos e financeiros nacionais e internacionais para preservação, pesquisa e estudos sobre o crescimento equilibrado.

São duzentos e vinte e seis mil hectares que englobam as principais áreas de preservação do Distrito Federal, o Jardim Botânico, a reserva do IBGE, o santuário ecológico de Águas Emendadas, o Parque Nacional e a Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília (UnB).

As reservas de biosfera têm três funções básicas: conservar amostras dos principais ecossistemas do mundo, garantir a pesquisa e preservação da fauna e da flora, e funcionar como laboratórios para solucionar os problemas de utilização da terra.

O projeto tem o apoio unânime das Organizações não Governamentais (ONG's) da capital, segundo um de seus representantes, Gustavo Souto Maior, no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal. A mentora da idéia é Anajúlia Hering Sales, Diretora do Jardim Botânico de Brasília.

Dois fatores levaram à elaboração do projeto: a riqueza da biodiversidade do cerrado, que pode ser comparada à da Amazônia, e a ocupação desordenada da região, segundo o Secretário Paulo Timm, que coordena o projeto.

O cerrado é uma Amazônia invertida de pequeno porte costumam dizer vários ambientalistas. Além de conter trechos das três maiores bacias hidrográficas brasileiras e sul-americanas, possui uma flora que está entre as mais ricas do mundo. A ocupação desordenada, como a implantação da monocultura da soja, tem degradado com rapidez a fauna e a flora. Se a situação perdurar, o cerrado não resistirá 20 anos, alerta Timm. Menos de 10% do bioma estão preservados e a maior parte fica no Distrito Federal.

Em seminário organizado na semana passada, Secretários do Meio Ambiente de treze Estados por onde se espalham os duzentos milhões de hectares do cerrado brasileiro, aprovaram moção de apoio ao projeto e pedido para que na revisão constitucional o cerrado seja incorporado à Constituição como patrimônio nacional.

É responsável por 30% da produção nacional de grãos, 42% de leite e 35% de café. A ocupação desordenada, como a implantação da monocultura da soja, tem degradado com rapidez a fauna e a flora."

Mas qual a importância do Seminário?

Muito simples: jamais as autoridades ambientais, com responsabilidade institucional sobre o cerrado, haviam se reunido para articular suas ações. O Projeto de Reserva de Biosfera do Cerrado, apresentada pela SEMATEC/DF à apreciação da UNESCO, propiciou este Encontro. E se constitui em feliz iniciativa. Ao final do Seminário, os Secretários presentes aprovaram moção de apoio à Reserva de Biosfera do Cerrado e firmaram Protocolo de Intenções comprometendo-se a cooperar para sua implantação. Transcrevo também estes documentos que passam aos Anais da Casa como um marco no processo de luta na defesa do cerrado.

MOÇÃO DOS POVOS DO CERRADO

Os Secretários de Meio Ambiente, de Unidades da Federação que detêm em seus territórios porções de cerrado, seus representantes, e demais autoridades ambientais reunidos em Brasília por ocasião do Seminário Sobre Reserva de Biosfera do Cerrado,

Resolvem:

1º) Subscrever o Protocolo de Intenções anexo que expressa tanto o apoio à "Reserva da Biosfera do Cerrado — 1ª FASE", apresentado pelo GDF à apreciação da UNESCO, como determinação em assegurar sua adequada implantação;

2º) Apelar aos representantes do Senado Federal e Câmara dos Deputados para que transmitam ao Congresso Nacional a expectativa dos povos do cerrado, de que o cerrado seja incorporado como patrimônio nacional na revisão constitucional que se avizinha;

3º) Encarecer ao Senado Federal a agilização do processo de aprovação das convenções internacionais sobre "Biodiversidade" e "Clima" assinadas na ECO-92.

Ressalto a oportunidade do item 3 da moção que apela a esta Casa no sentido da agilização da aprovação das convenções internacionais aprovadas na ECO-92. Tenho certeza que a moção dos secretários já teve eco na Comissão das Relações Exteriores e seu próprio presidente, Senador Alfredo Campos, que dirigiu o evento, sensibilizado, tomou a iniciativa de colocar as convenções da "biodiversidade" e "clima" na ordem do dia daquela Comissão.

Quanto à incorporação do cerrado na constituição como patrimônio nacional, também presente na moção, ressalto a tramitação na Casa das PEC. de Autoria dos Deputados Fábio Feldmann, Maria Laura e Alonso de Freitas. Mas, com o objetivo de iniciar formalmente esta discussão no Senado Federal estou, também, apresentando idêntico projeto, não sem homenagear os ilustres Deputados que houveram por bem antecipar-se ao processo.

Finalmente, desejo, também, anexar o documento final sobre a Reserva de Biosfera do Cerrado, divulgado pela SEMATEC no Seminário. Pelo rigor conceitual, oportunidade e importância deste documento, que define com clareza o conceito de "Reserva de Biosfera" e sua aplicabilidade ao Distrito Federal, merece ser conhecido de todos e por isso mesmo requeiro seja considerado como integrante do presente pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO TEIXEIRA EM SEU DISCURSO:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE OS SECRETÁRIOS DE ESTADOS DE MEIO AMBIENTE DOS ESTADOS DO AMAPÁ, BAHIA, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, MARANHÃO, PIAUÍ, SÃO PAULO E TOCANTINS.

No interesse mútuo de desenvolverem uma estratégia integrada para o Domínio Morfoclimático do Cerrado visando a sua conservação e desenvolvimento sustentável e, considerando:

que o Bioma Cerrado ocupa aproximadamente 25% do território nacional, sendo o segundo maior bioma da América do Sul;

que abriga uma das maiores biodiversidades do mundo ainda pouco conhecida;

que é o Bioma mais ameaçado do País e que mais rapidamente vem sendo substituído por monoculturas gerando níveis de impacto ambiental irreversíveis;

que a degradação do Bioma cerrado compromete as principais nascentes das grandes bacias hidrográficas do Brasil;

que o Cerrado não foi contemplado como patrimônio nacional pela Constituição de 1988 a exemplo da Amazônia, Pantanal e Mata Atlântica;

que é fundamental o desenvolvimento de ações conjuntas que garantam o seu desenvolvimento atual sem prejuízo da conservação do patrimônio natural, genético e cultural da região;

que a proposta brasileira para a criação da Reserva da Biosfera do Cerrado FASE — 1 — Distrito Federal será julgada em setembro de 1993, em Paris, pelo Comitê do MAB;

que a Reserva de Biosfera do Cerrado é um instrumento de gestão visando o desenvolvimento sustentável e a Conservação do Domínio Morfoclimático do Cerrado:

RESOLVEM:

Firmar o presente Protocolo de Intenções com o objetivo de apoiar os esforços para implantação da Reserva da Biosfera do Cerrado e integrar as ações nas respectivas Secretarias no sentido de possibilitar a conservação dos recursos genéticos e o desenvolvimento sustentável da região dentro do que preconiza o Programa MAB, a Agenda 21 e a Convenção da Biodiversidade assinada na RIO — 92 (UNCED).

As atividades comuns que decorrem deste protocolo de intenções visam otimizar a aplicação de recursos físicos, humanos e financeiros; adequar e rever as políticas públicas condições e potenciais do Cerrado; envolver a sociedade civil na busca de soluções econômico-sociais para a região do Cerrado, visando a sustentabilidade biológica da região; difundir as informações; ampliar e captar investimentos e, promover programas integrados de pesquisa e sua divulgação junto a sociedade.

Para a execução do presente protocolo de intenções as partes envolvidas se comprometem a: elaborar um programa de ações conjuntas, tendo como instrumento de gestão a Reserva da Biosfera do Cerrado possibilitando a troca de informações e apresentação de resultados de projeto/programas; realização de fóruns anuais; desenvolver ações no sentido da implementação da Reserva da Biosfera do Cerrado como locais de referência para uma ação equilibrada em prol do desenvol-

vimento sustentável da região; ampliar a capacidade instalada de pesquisa científica e tecnológica voltada para o Cerrado, no sentido de consolidar centros de excelências nas diversas unidades da Federação.

No desenvolvimento das ações previstas no presente documento, cada uma das partes deverá dar todo o apoio técnico-administrativo e institucional que se fizer necessário.

O desenvolvimento de ações integradas, envolvendo mais de um estado, será objeto de instrumentos legais próprios e aditivos do presente protocolo, onde estarão previstos a proposta de trabalho e as custas inerentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de quarta-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 1993 (Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Jutahy Magalhães, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**

— 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

— 2º pronunciamento (sobre a emenda de Plenário): pela prejudicialidade.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 1993 (Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1993, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto com as emendas que apresenta, de nº 1 a 5-CCJ.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1993 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal, e dá outras providências, tendo parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1992 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do Trabalhador, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto e as emendas.)

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1993 (nº 1.319/91 na Casa de origem), que denomina “Wilson Rosado de Sá” a Avenida de Contorno (12,5 km), trecho da BR-304, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 213 de 1993, da Comissão Educação.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 1992 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 194, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos.

— 7 —

REQUERIMENTO Nº 944, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 944, de 1992, do Senador Almir Gabriel solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil.

— 8 —

REQUERIMENTO Nº 545, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 1993, do Senador Marco Maciel solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das palavras proferidas pelo Presidente Austregésilo de Athayde, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, no dia 2 de junho de 1993, durante as exéquias do jornalista Carlos Castello Branco.

— 9 —

REQUERIMENTO Nº 549, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1993, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da

matéria intitulada **Mestre Miguel**, de autoria de Virgílio Motta Leal Júnior, publicada no Jornal **A Tarde**, da Bahia, edição de 2 de junho de 1993.

— 10 —

REQUERIMENTO Nº 559, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 559, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos

termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Castelo, Martins e Sobral Pinto**, publicado no jornal **O Povo**, de Fortaleza, edição de 9 de junho de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 42 minutos.)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder****Vice-Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Wilson Martins
Antonio Mariz		Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho		César Dias
José Fogaça		Garibaldi Alves Filho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nelson Carneiro		Nabor Júnior
Pedro Simon		Ronaldo Aragão
Alfredo Campos		João Calmon
	PFL	
Josaphat Marinho		Henrique Almeida
Francisco Rollemberg		Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio		Júlio Campos
Odacir Soares		Lourival Baptista
Elcio Álvares		Meira Filho
	PSDB	
Eva Blay		Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães		Teotônio Vilela Filho
Beni Veras		Almir Gabriel
	PTB	
Luiz Alberto		Vaga cedida p/ o PST (*)
Valmir Campelo		Louremberg Nunes Rocha
	PDT	
Magno Bacelar		Pedro Teixeira
	PRN	
Júnia Marise		Áureo Mello
	PDC	
Amazonino Mendes		Moisés Abrão
	PDS	
Esperidião Amin		Jarbas Passarinho
	PSB + PT	
José Paulo Bisol		Eduardo Suplicy
	PST	
		Enéas Faria (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Alfredo Campos
Antonio Mariz		Flaviano Melo
César Dias		Irapuan Costa Júnior
Cid Sabóia de Carvalho		José Fogaça
Divaldo Suruagy		Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho		Nabor Júnior
Wilson Martins		Nelson Carneiro
João Calmon		Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

Dario Pereira
Ávaro Pacheco
Bello Parga
Meira Filho
Lourival Baptista
Elcio Álvares

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

Mário Covas
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

PTB

Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST(*)
Jonas Pinheiro

Valmir Campelo
Luiz Alberto
Levy Dias

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

Nelson Wedekin
Magno Bacelar

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

Vago
Albano Franco

PDC

Epitácio Cafeteira

Amazonino Mendes

PDS

Lucídio Portella

João França

PSB + PT

Eduardo Suplicy

José Paulo Bisol

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito – Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares		Suplentes
	PMDB	
(Vaga cedida para o PT)		Amir Lando
Aluizio Bezerra		Antonio Mariz
César Dias		Cid Sabóia de Carvalho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nabor Júnior		Wilson Martins
José Fogaça		João Calmon
Ronan Tito		Onofre Quinan
Ruy Bacelar		Pedro Simon
Ronaldo Aragão		Humberto Lucena
	PFL	
Guilherme Palmeira		Odacir Soares
Meira Filho		Bello Parga
Raimundo Lira		Júlio Campos
Henrique Almeida		Ávaro Pacheco
Dario Pereira		Élcio Álvares
João Rocha		Josaphat Marinho

Mário Covas	PSDB	Fernando H. Cardoso (*)
José Richa		Almir Gabriel
Beni Veras		Chagas Rodrigues
Affonso Camargo	PTB	Louremberg Nunes Rocha
Valmir Campelo		Jonas Pinheiro
Levy Dias		Marluce Pinto
Nelson Wedekin	PDT	Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia		Pedro Teixeira
Júnia Marise	PRN	Vago
Albano Franco		Ney Maranhão
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho
Eduardo Suplicy	PT	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho		
Ramais: 3515/3516/4354/3341.		
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas		
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344		
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Irapuan Costa Júnior Vice-Presidente: Lourival Baptista		
Titulares		Suplentes
Aluizio Bezerra	PMDB	Antonio Mariz
Irapuan Costa Júnior		Flaviano Melo
Nelson Carneiro		João Calmon
Pedro Simon		José Fogaca
Ronako Aragão		Nabor Júnior
Ronan Tito		Ruy Bacelar
Humberto Lucena (*)		
Marco Maciel	PFL	Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira		Josaphat Marinho
Lourival Baptista		Raimundo Lira
Álvaro Pacheco		Hydekel Freitas
José Richa	PSDB	Jutahy Magalhães
Chagas Rodrigues		Eva Blay
Jonas Pinheiro	PTB	Levy Dias
Marluce Pinto		Valmir Campelo
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro
Albano Franco	PRN	Júnia Marise
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira

Jarbas Passarinho	PDS	Lucidio Portella
	PSB + PT	
Vaga cedida para o PMDB (*)		Vago
Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos		
Ramais: 3496 e 3497		
Reuniões: Quintas-feiras, Às 10 horas		
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546		
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Júlio Campos Vice-Presidente: Mário Covas		
Titulares		Suplentes
	PMDB	
Flaviano Melo		Amir Lando
Wilson Martins		César Dias
Irapuan Costa Júnior		Juvêncio Dias
Nabor Júnior		Mansueto de Lavor
Onofre Quinan		Ronako Aragão
Divaldo Suruagy		Ronan Tito
Ruy Bacelar		Antonio Mariz
Garibaldi Alves Filho		Humberto Lucena
	PFL	
Dario Pereira		Raimundo Lira
Henrique Almeida		Elcio Álvares
Lourival Baptista		Josaphat Marinho
Júlio Campos		Odacir Soares
Hydekel Freitas		Meira Filho
	PSDB	
Teotônio Vilela Filho		Beni Veras
Mário Covas		Jutahy Magalhães
Fernando H. Cardoso (*)		José Richa
	PTB	
Marluce Pinto		Levy Dias
Louremberg N. Rocha		Vaga cedida p/ o PST (*)
	PDT	
Pedro Teixeira		Lavoisier Maia
	PRN	
Ney Maranhão		Áureo Mello
	PDC	
Gerson Camata		Epitácio Cafeteira
	PDS	
João França		Lucidio Portella
	PSB + PT	
Eduardo Suplicy		José Paulo Bisol
	PST	
		Enéas Faria (*)
Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516		
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas		
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286		
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 (27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Louremberg Nunes Rocha
 Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares

Suplentes

PMDB

Alfredo Campos
 Juvêncio Dias
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves Filho
 João Calmon
 José Fogaça
 Mansueto de Lavor
 Humberto Lucena
 Amir Lando

Aluizio Bezerra
 Cid Sabóia de Carvalho
 Irapuan Costa Júnior
 Nelson Carneiro
 Wilson Martins
 Ronaldo Aragão
 Ronan Tito
 Ruy Bacelar
 Vago

PFL

Josaphat Marinho
 João Rocha
 Meira Fiho
 Álvaro Pacheco
 Júlio Campos
 Bello Parga

Dario Pereira
 Odacir Soares
 Francisco Rollemberg
 Guilherme Palmeira
 Carlos Patrocínio
 Henrique Almeida

PSDB

Almir Gabriel
 Teotônio Vilela Filho
 Eva Blay

Mário Covas
 Beni Veras
 José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
 Jonas Pinheiro
 Levy Dias

Luiz Alberto
 Marluce Pinto
 Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
 Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
 Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
 Júnia Marise

Ney Maranhão
 Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente -
 Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações